

Camila Bönemann Chollet

**A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS COMO
INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE
AGRICULTORES FAMILIARES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Agronomia.

Orientador: Pesq. Dr. Irajá Ferreira Antunes

Co-orientador: Prof. Dr. Antônio Jorge Amaral Bezerra

Pelotas, 2012

Dados de catalogação na fonte:
Maria Beatriz Vaghetti Vieira – CRB-10/1032
Biblioteca de Ciência & Tecnologia - UFPel

C547u Chollet, Camila Bonemann
A certificação de produtos orgânicos como instrumento de inclusão social e econômica de agricultores familiares / Camila Bonemann Chollet. – 65f. : il. color. – Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Pelotas, 2012. – Orientador Irajá Ferreira Antunes; co-orientador Antônio Jorge Amaral Bezerra.

1.Produção agrícola. 2.Certificação orgânica.
3.Agricultura familiar. 4.Agricultura orgânica. I.Antunes, Irajá Ferreira. II.Bezerra, Antônio Jorge Amaral. III.Título.

CDD: 631.58

Banca examinadora:

Pesq. Dr. Irajá Ferreira Antunes
(Embrapa Clima Temperado)

Prof. Dr. Helvio Debli Casalinho
(Universidade Federal de Pelotas)

Pesq. Dr. Gilberto Antônio Peripolli Beviláqua
(Embrapa Clima Temperado)

Biol. Dra. Janete Joanol da Silveira Mastrantonio
(Profissional Liberal)

“A terra provê o suficiente para satisfazer as necessidades de todos os homens, mas não sua ganância.”

Mahatma Gandhi

AGRADECIMENTOS

Ao orientador Irajá Ferreira Antunes, pela orientação, incansável ajuda, paciência e, sobretudo amizade.

À Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – UFPEL e à Embrapa Clima Temperado, por propiciarem a realização deste trabalho.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudo concedida.

Às cooperativas e associações de agricultores familiares orgânicos do Sul do Rio Grande do Sul, pela colaboração na execução deste trabalho.

Aos agricultores familiares orgânicos do Sul do Rio Grande do Sul, pelo tempo disponibilizado para a construção deste trabalho e o aprendizado transmitido.

À amiga Rita Ariane pela presença constante nesse período, e em outros, as palavras de incentivo e ajuda, e, sobretudo a amizade construída nesses anos de convivência, muito obrigada.

À amiga Rita de Cássia que mesmo a distancia sempre incentivou a realização deste trabalho, obrigada pelo carinho.

Às minhas amigas de sempre, Janete e Luciane pela força, incentivo e acima de tudo amizade incondicional, em todos os momentos.

Aos meus pais, Paulo e Áurea pelo apoio, palavras de incentivo e amor incondicionais presentes neste, e em todos os períodos da minha vida.

Ao meu irmão Magno, minha afilhada Stéphanie pelo carinho dedicado e os momentos de descontração.

A todos aqueles que, embora não tenham seus nomes citados, contribuíram de alguma forma para a realização deste trabalho.

RESUMO

CHOLLET, Camila Bönemann. A certificação de produtos orgânicos como instrumento de inclusão social e econômica de agricultores familiares. 2012. 65f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

A procura por produtos orgânicos atualmente vem crescendo no mercado, pois o consumidor está mostrando uma crescente preocupação com a qualidade dos alimentos consumidos. Esta tendência é encontrada em diferentes países, apontando em primeiro lugar preocupação com aspectos relacionados à saúde e sua ligação com a segurança alimentar, principalmente em relação à contaminação por agrotóxicos e outros agentes químicos. Em seguida, aspectos relacionados com o meio ambiente, qualidades organolépticas, e também a preocupação não só com os trabalhadores rurais bem como dos animais são fatores que impulsionam o consumo de produtos orgânicos. Este trabalho busca conhecer a realidade do agricultor orgânico da região de Pelotas, RS, investigando os possíveis problemas na aplicação das regras de certificação gerados pelo teor da legislação vigente e pelas relações entre as empresas certificadoras e este agricultor. O instrumento utilizado para analisar as questões propostas por esse trabalho foi o questionário semi-estruturado, que foi aplicado a agricultores familiares sócios de cooperativas de agricultura orgânica. Este trabalho obteve como resultados que as cooperativas locais tendem a crescer e suprir as necessidades dos agricultores, fazendo regras e normas viáveis tanto economicamente como ecologicamente aos agricultores, e que para os agricultores que comercializam seus produtos diretamente em feiras livres o selo de certificação tornar-se secundário. Visto que a legislação vigente no país ainda possui muitos entraves que dificultam a comercialização dos produtos orgânicos, este trabalho identificou que o apoio das cooperativas são fundamentais para o processo de agricultura orgânica. Portanto, este trabalho visa à criação de novas políticas públicas em prol da agricultura familiar orgânica, para incrementar o trabalho feito pelas cooperativas locais, pois este é um dos pilares defendidos pela sustentabilidade, e está sendo realizado, mesmo com dificuldades por esse grupo de associados.

Palavras-chave: Certificação orgânica, agricultura familiar, agricultura orgânica.

ABSTRACT

CHOLLET, Camila Bonemann. Certification of organic products as a tool for social and economic inclusion of family farmers. 2012. 63f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

The demand for organic products currently on the market is growing because consumers are showing a growing concern about the quality of food consumed. This tendency is found in different countries, pointing first concern with issues related to health and its link to food security, especially with regard to contamination by pesticides and other chemical agents. Then, aspects of the environment, organoleptic qualities, and also the concern not only with rural workers as well as animals are factors that drive consumption of organic products. This paper seeks to know the reality of an organic farmer in the region of Pelotas, RS, investigating the possible problems in the application of certification rules generated by the content of legislation and the relations between companies and this certification farmer. The instrument used to analyze the questions raised by this study was semi-structured questionnaire, which was applied to members of cooperatives farmers about organic farming. This work received as a result the local cooperatives tend to grow and meet the needs of farmers, making rules and regulations both economically and environmentally viable for farmers and for farmers who sell their products directly to the stamp fairs certification become is secondary. Since the law of the country still has many barriers that hinder the marketing of organic products, this study has identified support of cooperatives are fundamental to the process of organic farming. Therefore, this paper aims to create new public policies in favor of family farming organically, to increase the work done by local cooperatives, because this is one of the pillars of sustainability championed by, and is being done, even with difficulties associated with this group of.

Keywords: Certification organic, family farming, organic agriculture

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	9
2. Agricultura familiar e a produção de alimentos orgânicos.....	14
2.1. Agricultura Familiar.....	14
2.2. Agricultura de Base Ecológica.....	16
2.3. Mercado Mundial de Produtos Orgânicos.....	21
2.3.1.América do Norte	23
2.3.2.Europa.....	26
2.3.3.América Latina	30
2.3.4.Oceania.....	31
2.3.5.Ásia	32
2.3.6.África	34
2.4. Certificação	35
3. Produção e comercialização de alimentos orgânicos na região de Pelotas, RS	40
3.1. Características dos agricultores orgânicos da região de Pelotas RS.....	42
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
6. ANEXO.....	59

1. INTRODUÇÃO

A procura por produtos orgânicos atualmente vem crescendo no mercado, pois o consumidor está mostrando uma crescente preocupação com a qualidade dos alimentos consumidos. Esta tendência é encontrada em diferentes países, apontando em primeiro lugar preocupação com aspectos relacionados à saúde e sua ligação com a segurança alimentar, principalmente em relação à contaminação por agrotóxicos e outros agentes químicos. Em seguida, aspectos relacionados com o meio ambiente, qualidades organolépticas, e também a preocupação não só com os trabalhadores rurais bem como dos animais são fatores que impulsionam a o cultivo e a comercializaçã0 dos produtos orgânicos. O estilo e filosofia de vida são fatores complementares que motivam o consumo de orgânicos (IPARDES, 2007).

De acordo com Campanhola e Valarini (2001), os consumidores não estão preocupados com as diferenças entre os diversos tipos de agricultura alternativa, considerando todos os seus produtos simplesmente como produtos orgânicos, pois a sua principal preocupação é com o consumo de alimentos sem agrotóxicos e sem outras substâncias químicas sintéticas consideradas prejudiciais à saúde.

A Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003 que dispõe sobre agricultura orgânica recebeu regulamentação através do decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007. Em seu art. 2º parágrafo III desse decreto, é definido o que seja a certificação orgânica,

esta, é um ato pelo qual um organismo credenciado de avaliação da conformidade, dá garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânica vigentes.

Ainda, o Ministério da Agricultura (MAPA) passou a considerar que o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos pela Lei 10.831/03, sendo que nesta tese será considerada agricultura orgânica de acordo com a legislação atual. E nesta tese, também será tratado pelo termo orgânico os diversos tipos de agriculturas que não utilizam defensivos agrícolas sintéticos de acordo com MAPA.

A partir do conceito formulado pelo MAPA, a agricultura familiar é um segmento que se caracteriza por desenvolver sistemas complexos de produção combinando várias culturas, criações de animais e transformações primárias, tanto para o consumo da família como para o mercado (BUAINAIM e ROMEIRO 2000). Desta forma, podemos pensar a agricultura familiar de forma integrada com o ecossistema, pois exploraria a propriedade de forma diversificada, diminuindo os impactos negativos sobre o meio ambiente.

A agricultura orgânica possui características que seriam facilmente incorporadas à dinâmica da agricultura familiar, se esta, por sua vez, trabalhasse respeitando os conceitos estabelecidos da agricultura orgânica, onde segundo Altieri (2001) a agricultura orgânica trabalha com e alimenta sistemas agrícolas complexos onde as interações ecológicas e sinergismos entre os componentes biológicos criam, eles próprios, a fertilidade do solo, a produtividade e a proteção das culturas”, o que seria ideal para esse tipo de agricultura, pois melhoraria consideravelmente a relação homem-terra existentes, já que esta atua em sua quase totalidade com membros da família e em pequenas extensões agriculturáveis, onde os membros dedicam-se exclusivamente ao seu cultivo sendo desejável preservar o bem-estar da família e a fertilidade da terra.

A preocupação com a qualidade ambiental (do solo, das águas e das plantas), produção de alimentos e insumos saudáveis, a diminuição da perda da produção e a

própria segurança do trabalhador sempre figuraram como um dos principais objetivos da produção orgânica. Desse modo de produção orgânica busca não só manter e recuperar o equilíbrio do solo/ambiente como também fornecer produtos que evitem danos à saúde do homem, já que esta é uma característica que os consumidores modernos vêm buscando neste mercado de orgânicos (SCHIMAICHEL e RESENDE, 2007).

A tendência favorável da inserção da agricultura familiar numa agricultura ambientalmente direcionada à sustentabilidade e a crescente demanda por produtos orgânicos em mercados não tão próximos do ponto de origem, tem induzido o desenvolvimento de relações de comercialização indireta, o que aumenta a incerteza quanto à forma pela qual os produtos orgânicos foram produzidos, justificando a necessidade de monitoramento da produção, através da certificação.

A certificação de produtos orgânicos surge com o objetivo de gerar credibilidade perante os consumidores, principalmente nos grandes centros onde se faz necessário o respaldo de um selo, para garantir a origem e procedência desses alimentos, garantindo para o consumidor, que esse tipo de agricultura é capaz de assegurar qualidade do ambiente natural, qualidade nutricional e biológica de alimentos e qualidade de vida para quem vive no campo e para quem consome.

Portanto, a certificação é uma prática criada a partir da necessidade de identificar a procedência e o processamento de um alimento orgânico, já que este produto muitas vezes percorre grandes distancias até encontrar o consumidor, prejudicando a relação agricultor e consumidor onde são estabelecidas as relações de confiança (GRAZIANO et al, 2006).

Conceitualmente, a certificação por auditoria é o procedimento pelo qual uma parte independente, oficialmente reconhecida, assegura, por escrito, que um produto, processo, ou serviço obedece a determinados requisitos, através da emissão de um certificado (Instrução normativa N.º 7, 1999).

No Brasil, segundo o último censo Agropecuário realizado em 2009 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de produtores orgânicos representava 1,8 (ou 90.497) do total de estabelecimentos agropecuários. Dedicavam-se, principalmente, à pecuária e criação de outros animais (41,7), às

lavouras temporárias (33,5), à lavoura permanente (10,4), à horticultura/floricultura (9,9) e à produção florestal (3,8). Sendo que, os quatro principais Estados em número de estabelecimentos que fazem uso da agricultura orgânica no Brasil são respectivamente: Bahia (15.194), Minas Gerais (12.910), Rio Grande do Sul (8.532) e Paraná (7.527).

Dados internacionais mostram que o Brasil está entre os cinco países com maior área em produção orgânica, cerca de 1,7 milhões de hectares (Willer *et. al.*, 2010). A maior parte das propriedades são pequenas e de origem familiar concentrando-se no Sul e Sudeste do país. Dados do MDIC/SECEX (2010) mostram que do que é exportado pelo Brasil cerca de 70 segue para países da Comunidade Européia, com destaque para a Holanda que consome 28 do total de produtos orgânicos brasileiros.

Este estudo realizado pelo BNDES (2002), junto a produtores e instituições, revela que o fator que mais influencia na formação do custo é o valor pago pela certificação, que constitui mais uma importante barreira à entrada de produtores na cadeia produtiva. Um exemplo importante desse entrave é a diferença entre o número de produtores obtido junto às certificadoras e o apurado junto aos órgãos de extensão rural (ORMOND *et al.*, 2002).

Segundo alguns autores, não há necessidade de certificação da agricultura orgânica ancorada na agricultura familiar, pois esta pode impor seus produtos simplesmente por suas particularidades, pois possuem condições de produzir produtos com boa qualidade e com baixo custo, principalmente em relação à agricultura industrial. Devido ao forte componente trabalho e à baixa remuneração da mão-de-obra familiar, os produtos da agricultura orgânica tornam-se muito competitivos mesmo em locais distantes (BYÉ e SCHMIDT, 2001).

Os dispositivos de certificação serviriam apenas para distanciar produtor e consumidor, privando os agricultores orgânicos das vantagens construídas por eles, a partir de sua dinâmica (ARL e MAGNANTI, 2000).

Por outro lado, há autores que defendem o processo de certificação, relatando que este se encaixa no que se entende por rotulagem ambiental, que por sua vez, é compreendida como um instrumento de comunicação de Políticas Ambientais. Em última instância, a certificação tem como objetivo fornecer informações acuradas aos

consumidores sobre os produtos, ou seja, é um meio formal de informar aos consumidores a origem, os componentes e a qualidade dos produtos (MAY et al, 2003).

Ao rotular as características positivas dos produtos orgânicos, os produtores deram um segundo passo no que diz respeito à rotulagem ambiental, impulsionando produtores de outros segmentos a adotarem esse comportamento, qual seja, de salientar e informar posturas menos agressivas ao meio ambiente para melhorar sua imagem no mercado (SCHIMAICHEL et al, 2007).

Segundo Karall (2004) os agricultores, principalmente os familiares, que cultivam de maneira orgânica têm receio quanto a burocracia excessiva, além de existir a preocupação com os custos que se imagina serem muito altos.

Este trabalho de pesquisa tem como proposta, conhecer o presente processo de certificação de produtos orgânicos na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul e as limitações que este processo impõe ao agricultor, comprometendo, ou não, seu acesso aos meios de comercialização, simultaneamente identificando possíveis soluções que removam esses entraves. Nesse sentido, indaga-se: O processo de certificação orgânica possui normas que dificultam o ingresso do agricultor familiar por estar muito além do que este é capaz de realizar? O processo de certificação orgânica conduz a perda de autonomia por parte do agricultor familiar, pois o mesmo fica atrelado a um sistema fechado de produção? E por último, o processo de certificação aumenta a renda da família, pois é um diferencial na hora da comercialização dos produtos?

Tendo em vista, a importância da agricultura familiar, o aumento da procura por alimentos saudáveis e a constante preocupação com a conservação do meio ambiente, este trabalho aborda o tema sobre a certificação dos produtos orgânicos.

2. AGRICULTURA FAMILIAR E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS

2.1. Agricultura Familiar

Historicamente, no Brasil, a grande unidade de produção foi dominante, imposta como modelo socialmente reconhecido, sempre recebendo estímulos sociais expressos na política agrícola, que procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução. Nesse contexto, a agricultura familiar ocupava um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Quando comparado ao campesinato de outros países, foi um setor bloqueado, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção. Desta forma, a história do campesinato no Brasil pode ser definida como o registro das lutas para conseguir um espaço próprio na economia e na sociedade (WANDERLEY, 1999).

O conceito de agricultura familiar é relativamente recente, pelo menos no Brasil tem, talvez, uns dez anos. Antes disso, falava-se em pequena produção, pequeno agricultor e, um pouco antes, ainda se utilizava o termo camponês. Em linhas gerais, os empreendimentos familiares têm duas características principais: eles são administrados pela própria família; e neles a família trabalha diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros. Vale dizer: a gestão é familiar e o trabalho é predominantemente familiar. Podemos dizer, também, que um estabelecimento familiar é, ao mesmo tempo, uma unidade de produção e de consumo; uma unidade

de produção e de reprodução social (DENARDI, 2001).

A agricultura familiar tem mudado o cenário histórico, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) apresentaram dados no ano de 2010 revelando que aproximadamente 85 do total de propriedades rurais do país pertencem a grupos familiares. São cerca de 13,8 milhões de pessoas que têm na atividade agrícola praticamente sua única alternativa de vida, em cerca de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares, o que corresponde a 77 da população ocupada na agricultura. Cerca de 60 dos alimentos consumidos pela população brasileira vêm desse tipo de produção rural e quase 40 do Valor Bruto da Produção Agropecuária são produzidos por agricultores familiares (GUANZIROLI e CARDIM, 2000).

Passada quase uma década a agricultura familiar abastece cerca de 70 dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro, são produzidos pela agricultura familiar e reforma agrária do País (IBGE, 2009).

Atualmente a agricultura familiar no Brasil tem capacidade de absorver mão-de-obra e gerar renda, sendo que responde no Brasil por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40 da produção agrícola. Também é responsável por aproximadamente 35 dos alimentos que compõem a cesta alimentar distribuída pela Conab e a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades (CONAB, 2008).

A agricultura familiar possui as características essenciais para a produção de alimentos orgânicos, devido ao seu caráter de produção em pequena escala, ou seja, comercializando o excedente de sua produção, utilizando de mão-de-obra familiar e diversificando a produção dentro da propriedade, o que faz com que a agricultura familiar seja o grupo que melhor se identifique com os conceitos da agroecologia, pois, deveria existir o interesse constante com as questões ambientais e segurança alimentar, o que assegura ao agricultor melhores condições de desenvolver seu trabalho.

Os impactos sobre o custo da degradação do ecossistema agrícola têm levado ao crescente interesse por tecnologias que estejam cada vez mais harmonizados

com o meio ambiente, optando-se, desta forma, por práticas sustentáveis, que visam à saúde do solo e das plantas cultivadas, como parte de uma visão holística que caracterizaria a agroecologia (CHOLLET, 2005).

2.2. Agricultura de Base Ecológica

A história da agricultura orgânica remonta ao início da década de 20, do século passado, com o trabalho do pesquisador inglês Albert Howard, que, em viagem à Índia, observou as práticas agrícolas de compostagem e adubação orgânica utilizadas pelos camponeses, relatando-as posteriormente em seu livro *Um Testamento Agrícola*, de 1940.

Na mesma época, na França, Claude Aubert difundiu o conceito e as práticas da agricultura biológica, na qual os produtos são obtidos pela utilização de rotação de culturas, adubos verdes, estercos, restos de culturas, palhas e outros resíduos vegetais ou animais, bem como controle natural de pragas e doenças. O uso de fertilizantes, adubos e defensivos sintéticos é suprimido no manejo das lavouras. Aceleradores artificiais de crescimento ou engorda também são abolidos no manejo de animais, somente sendo aplicadas as vacinas obrigatórias (Willer et al., 2001).

Ainda de acordo com Willer et AL.,(2001) na Alemanha, em 1924, Rudolf Steiner lançou as bases da agricultura biodinâmica, que busca a harmonia e o equilíbrio da unidade produtiva (terra, plantas, animais e o homem) utilizando as influências do sol e da lua. A tese advoga que, para se estabelecer o elo entre as formas de matéria e de energia presentes no ambiente natural, somente devem ser utilizados os elementos orgânicos produzidos na propriedade agrícola, já que esta é considerada um organismo, um ser indivisível.

No Japão, em 1935, Mokiti Okada definiu a filosofia do que seria uma “agricultura natural”, segundo a qual existem espírito e sentimento em todos os seres vivos (vegetal e animal). A agricultura natural valoriza o solo como fonte primordial de vida e, para fertilizá-lo, procura fortalecer sua energia natural utilizando os insumos disponíveis no local de produção para adubar e fertilizar a terra. Seu objetivo máximo é obter produtos por sistemas agrícolas que se assemelhem às condições originais

do ecossistema (Willer et al., 2001).

Na Austrália, em 1971, Bill Mollison difundiu o conceito de permacultura, que também é um modelo de agricultura integrada com o ambiente. O uso de informações sobre direção do sol e dos ventos para determinar a disposição espacial das plantas é o que diferencia essa corrente das demais. Os primeiros movimentos em favor de sistemas orgânicos guardam pouca ligação com a agricultura orgânica praticada hoje, pois inicialmente não havia padrões, regulamentos ou interesse em questões ambientais e de segurança alimentar (Willer et al., 2001).

O Brasil ocupa atualmente a segunda posição em termos de área manejada organicamente, na América Latina (IFOAM, 2002), distribuindo cerca de 70 de sua produção nos Estados do Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo. Em 2001, identificaram-se no Brasil 14.866 estabelecimentos de produção orgânica certificada e em conversão com uma área manejada de 275.576 hectares e área média de 18,54 hectares (DAROLT, 2002).

Tem-se observado uma tendência de os consumidores buscarem produtos alimentares diferenciados que favorecem, em primeiro lugar, os aspectos relacionados à saúde, ao meio ambiente e, à questão sabor (DALROT, 2003), ou seja, a busca por produtos orgânicos está relacionada principalmente, à aspiração por uma melhor qualidade de vida (KARAM, 2002).

Enquanto que a agricultura orgânica na Europa se caracterizou como um movimento que partiu do consumidor, refletindo mais ambições individuais relacionadas à saúde e ao bem-estar, o percurso seguido pela agricultura orgânica brasileira é sensivelmente diferente, a qual se apresenta mais como uma alternativa social global do que como uma simples alternativa técnica (SCHMIDT, 2001).

A região sul do Brasil é a segunda maior área de orgânicos do País (261,000 hectares), contudo, é a primeira em número de agricultores/projetos (9,107), ou seja, 71 do total nacional. Na região Sul são cultivadas algumas espécies próprias do clima subtropical, como os grãos, as carnes, e os laticínios, e a produção de lã, mel, cachaça, açúcar, fécula de mandioca, entre outros. Essa região é a mais desenvolvida do ponto de vista da organização social, sendo as associações e cooperativas eficientes e modernas, propiciando ao mercado uma gama de

agricultores certificados (MMA, 2005).

A produção orgânica vem crescendo desde a década de noventa, devido, entre outros fatores, à degradação ambiental promovida pela Revolução Verde. A agricultura orgânica desponta justamente como forma de minimizar os impactos causados pela agricultura moderna carregada de insumos sintéticos e pesticidas que poluem o meio ambiente.

Por outro lado o consumo de produtos orgânicos também está relacionado a hábitos de vida saudáveis, o que segundo COELHO (2001) leva uma parcela crescente de consumidores a buscar alimentos orgânicos e pagar um preço mais elevado por estes produtos em busca de uma melhor qualidade em termos de meio ambiente e saúde individual.

Embora a adoção dos princípios orgânicos seja universal há singularidades nesta prática no mundo, devido à diversidade de culturas, de línguas, de geografia e grau de desenvolvimento econômico, tornando o mercado bastante heterogêneo (COELHO, 2001).

A agricultura de base ecológica está presente principalmente entre agricultores familiares, pois estes possuem melhores condições de manejar a propriedade, devido entre outros fatores, ao menor tamanho e a diversificação de produção, o que contribui para a prática de manejo orgânico.

Para distinguir os estilos de agriculturas resultantes da aplicação dos princípios e conceitos da agroecologia, a opção pela terminologia *agricultura de base ecológica* tem a intenção de diferenciar as práticas agrícolas de caráter ecológico, sem, porém, qualquer propósito ou intenção de alterar fundamentalmente as frágeis bases que até agora lhe deram sustentação. CAPORAL e COSTABEBER (2002) alertam para o fato de que não podemos simplesmente entender a agricultura ecológica como uma agricultura pobre e desprotegida, cujos praticantes não têm ou não tiveram acesso aos insumos modernos por impossibilidade econômica, por falta de informação ou por ausência de políticas públicas adequadas para este fim.

O termo agricultura orgânica é utilizado de forma generalizada nos principais países do mundo. Mencionado em documentos oficiais de organismos internacionais (ONU, UNCTAD, FAO), é também encontrado na legislação brasileira, desde a

Instrução Normativa Nº 7, 17/05/1999 (BRASIL, 1999), consolidando-se com a Lei 10.831, de 23/12/2003 (BRASIL, 2003).

Uma preocupação constante também na agricultura orgânica é com a segurança alimentar, que está presente nas agendas internacionais desde 1948, quando da Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirmando que “todos têm direito a um padrão de vida adequado para a saúde e alimentação”. Em 1996, na convenção internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais afirmou-se que “o homem tem o direito a se livrar da fome”. Neste mesmo ano a FAO estabeleceu o conceito de segurança alimentar afirmando que segurança alimentar trata de assegurar o acesso aos alimentos para todos e a todo o momento, em quantidade e qualidade suficientes para garantir uma vida saudável e ativa.

Este conceito alerta para necessidade de que as práticas agrícolas sejam harmônicas com o meio ambiente, para que se possa assegurar a conservação da base de recursos naturais indispensáveis para a produção ao longo do tempo.

A agricultura moderna é insustentável, não podendo continuar a produzir alimento suficiente para a população global, a longo prazo, pois deteriora as condições naturais do meio ambiente. Sob o ponto de vista ecológico, a insustentabilidade da agricultura convencional, se dá pela má utilização do solo, tornando-o infértil, devido ao cultivo intensivo que tende a degradar a sua qualidade de diversas maneiras, reduzindo a matéria orgânica, como reduzindo sua fertilidade, degradando sua estrutura e conseqüentemente aumentando a probabilidade de erosão por água e vento.

Outras formas de degradação do meio ambiente são a prática da monocultura e a aplicação de fertilizantes sintéticos, o controle químico de pragas e de ervas adventícias, que torna o agricultor dependente de agrotóxicos, comprometendo a qualidade de vida e a qualidade dos alimentos produzidos, contaminando o meio ambiente.

A agricultura deve ser tanto sustentável quanto altamente produtiva para poder alimentar a crescente população humana. Esse duplo desafio significa que não podemos simplesmente abandonar as práticas convencionais, mas deve-se optar por uma lógica que seja benéfica para o homem e a natureza. De acordo com GUSMÁN

(2001) a agricultura participativa utiliza múltiplas formas de experimentação, mas não pretende substituir a pesquisa realizada nas estações experimentais ou negar a investigação científica, mas pretende modifica-la transformando o núcleo central, agora baseado no conhecimento local, já que estas são capazes de desenvolver agroecossistemas eficazes, rentáveis e sustentáveis.

A agroecologia proporciona o conhecimento e a metodologia necessários para desenvolver uma agricultura que é ambientalmente consistente, altamente produtiva e economicamente viável. Ela abre a porta para o desenvolvimento de novos paradigmas da agricultura, em parte porque corta pela raiz a distinção entre a produção de conhecimento e sua aplicação; além disso, valoriza o conhecimento local e empírico dos agricultores, a socialização desse conhecimento e sua aplicação ao objetivo comum da sustentabilidade.

Uma política de segurança alimentar compreende pelos menos quatro dimensões básicas e estreitamente integradas, por mais diversificado que seja o leque de ações e iniciativas que possa articular.

A primeira dimensão diz respeito às intervenções na esfera da produção de alimentos, rural ou urbana, desde a produção para autoconsumo pelas famílias rurais, passando pela produção mercantil de matéria-prima ou produtos in natura, e englobando os alimentos preparados e refeições. A segunda dimensão de uma política de segurança alimentar é relativa ao acesso aos alimentos e inclui as ações no campo do abastecimento e comercialização. A terceira relaciona-se à esfera do consumo e compreende a educação alimentar, a educação para o consumo sustentável e a organização dos consumidores. A quarta dimensão é constituída pelos programas de distribuição de alimentos em caráter suplementar ou emergencial dirigidos a grupos populacionais específicos.

Políticas e ações de segurança alimentar devem dar especial atenção à água, elemento indispensável à vida e à produção. As formas de fazê-lo têm de ser definidas de acordo com as condições sócio-espaciais específicas, tendo em vista a biodiversidade do País e também a diversidade e complexidade dos territórios urbanos: construção de cisternas para a garantia da água para o consumo nas

épocas de estiagem; açudes e canais de irrigação para a produção; redes urbanas de distribuição e de saneamento ambiental etc. Todas as ações, naturalmente, devem ser pautadas pelo rigoroso controle da poluição, pelo estímulo aos projetos de recuperação de rios e córregos, de replantio de matas ciliares, bem como por ações de conscientização contra todas as formas de desperdício.

Na metade Sul predomina as pequenas propriedades, o que significa que estas deveriam trabalhar conforme o paradigma da Agroecologia, os princípios da sustentabilidade e da agricultura orgânica, porque estes princípios já estão inseridos no dia-a-dia da agricultura familiar.

Tem-se acompanhado na região Sul, a pobreza e a precariedade da vida rural, onde os agricultores optam pelo plantio de soja e fumo, que são culturas que dão condições financeiras para que os agricultores compensem a renda familiar. E desta forma acabam por ser dependentes de vários insumos químicos e agrotóxicos que contaminam o meio ambiente e prejudicam a saúde de quem vive no campo. Enquanto o governo não colocar em prática políticas públicas que visem medidas de segurança e qualidade de vida no campo, a sustentabilidade não será possível; a agricultura familiar não se sustentará dentro dos princípios de qualidade e segurança alimentar e ambiental, colocados pelo paradigma da agroecologia.

2.3. Mercado Mundial de Produtos Orgânicos

Segundo a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), o sistema orgânico já é praticado em vários países, sendo observada uma rápida expansão, sobretudo na Europa, Estados Unidos, Japão, Austrália e nos países da América do Sul, conforme figura 1. (PRONAF, 2008).

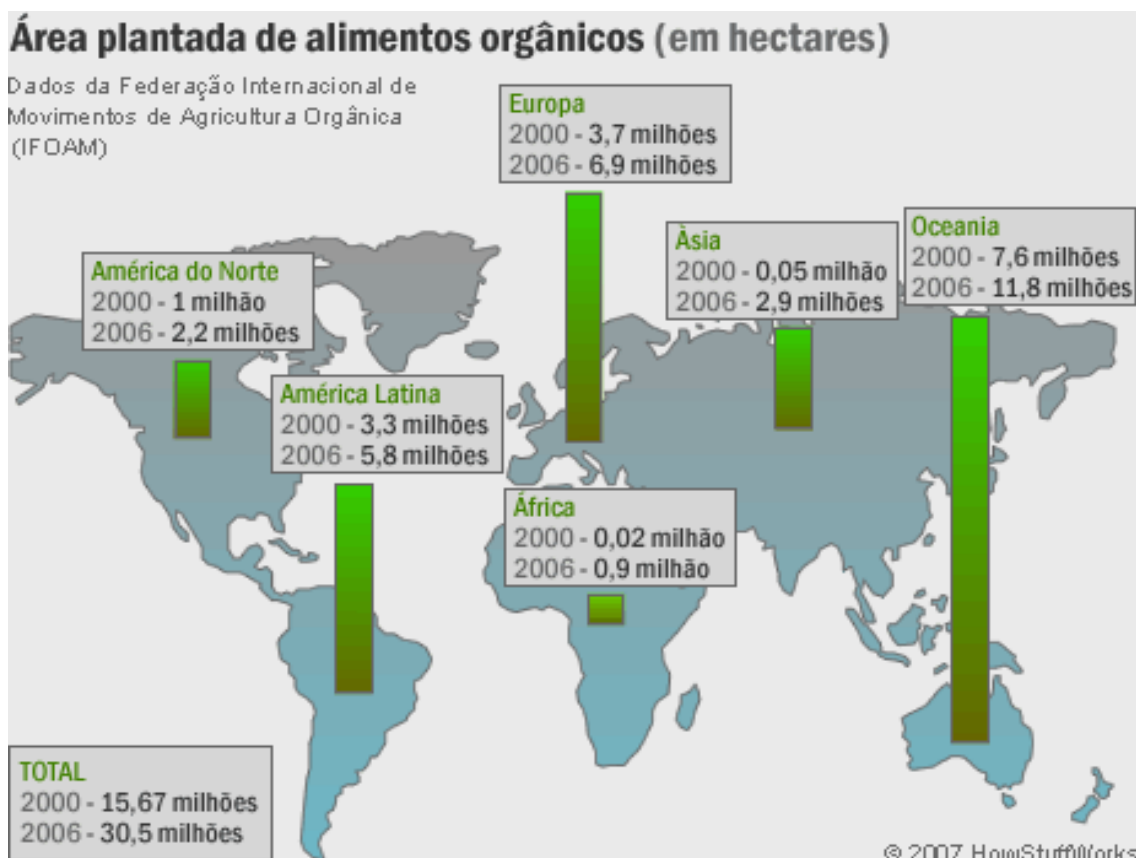


Figura 1. Mapa da produção mundial de orgânicos, segundo dados da IFOAM, 2007.

O potencial brasileiro para a agricultura orgânica são os agricultores familiares excluídos da agricultura química. Essa modalidade pode contemplar, no mínimo, 70 dos agricultores brasileiros, ou seja, aqueles que não possuem nenhuma força mecânica para realizarem suas atividades (FAO/INCRA, 2000).

O mercado mundial de produtos orgânicos movimentou US\$ 26,5 bilhões no ano de 2004, dos quais apenas US\$ 100 milhões couberam ao Brasil, ou seja, menos de 0,4. Portanto, há um grande potencial para expansão de produtos nacionais nessa linha, não só no mercado interno como no internacional, pois estes números aumentam a cada ano.

O aumento da importância do mercado de produtos orgânicos tem acarretado uma preocupação crescente dos governos em regulamentar seus mercados para a

comercialização de tais produtos. Os países membros da União Européia foram os primeiros a publicar um conjunto de diretrizes sobre esse assunto, causando forte impacto no mercado mundial de orgânicos, fazendo com que países exportadores se adequassem a essa regulamentação de modo a garantir sua participação nesse nicho (BRASIL, 2007).

2.3.1. América do Norte

No ano de 2002, passou a vigorar nos Estados Unidos a nova regulamentação sobre produção e comercialização de produtos orgânicos. De acordo com as novas normas, todas as certificadoras precisam estar reconhecidas pelo USDA – Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Isso significa que todo e qualquer produto orgânico para ser comercializado, necessita que sua certificadora esteja reconhecida pelo governo americano e a desobediência a essas normas implicará na proibição da venda do produto no país.

Nos Estados Unidos existem cerca de 6.949 propriedades orgânicas, cobrindo uma área de 950 mil hectares, onde se cultiva principalmente cereais, com destaque para soja e trigo (HAUMANN, 2003). Nos últimos anos a venda de produtos orgânicos tem sido incrementada em até 20 ao ano (DAROLT, 2002).

Ainda existem vários obstáculos para a expansão do cultivo orgânico nos EUA entre eles estão os elevados custos gerenciais, riscos de mudanças para uma nova forma de produção, conhecimento limitado das técnicas orgânicas, falta de infraestrutura operacional e de “marketing”, número insuficiente de distribuidores e processadores, falta de financiamento e incerteza quanto ao valor do “premium” (COELHO, 2001).

Para se obter informações sobre o estatuto de orgânicos o OTA (Organic Trade Association) criou um manual de Boas Práticas de Varejo para Produtos Orgânicos (GORP - Good Organic Retailing Practices) para se obter, onde explica as novas regras sobre o recebimento, armazenamento, preparação, empacotamento, identificação e exposição nas áreas de venda de produtos orgânicos, além de treinamento de pessoal e indica a documentação necessária.

No México a agricultura orgânica, começou a ser praticada no início da década de oitenta, e vem se desenvolvendo. As áreas orgânicas certificadas passaram de 23.000 hectares em 1996 para cerca de 85.000 em 2000 (TOVAR 2000); em 2002, as vendas de produtos orgânicos alcançaram 23.000 milhões de dólares, superando os 19.000 milhões de dólares alcançados em 2001 (SAHOTA, 2004).

As zonas de produção orgânicas passaram de 137 ha em 2001 (DAROLT, 2001) para cerca de 668ha em 2004 (TAVOR, 2004), cultivando diferentes produtos, sendo o café orgânico responsável por 45,26, as frutas 29,56, abacate 12,77, hortaliças 6,57 e os grãos 5,66 (TAVOR, 2004).

A agricultura orgânica no México desperta a atenção não só dos pequenos agricultores, como também dos médios e grandes, que buscam opções que lhe permitam melhores ingressos. No ano de 2000, os produtores orgânicos (98 do total) eram camponeses e indígenas, organizados (com área de mais ou menos 2 ha por produtor), que cultivavam 84 da superfície e geravam 69 dos produtos do setor orgânico. Os produtores médios e grandes cultivavam cerca de 15,8 da superfície de modo orgânico e geravam o equivalente a 31 do total de produtos do setor orgânico (TAVOR, 2004).

A maior parte da produção orgânica mexicana (em torno de 85) é exportada, sobretudo para os Estados Unidos, o restante 15 é distribuído no mercado interno. Este quadro revela aproximadamente 79 da certificação é realizada por agências estrangeiras, sobretudo por certificadoras americanas, como a Organic Crop Improvement Association International (OCIA) que acompanha 43 da área certificada. Segundo TOVAR (2000), o setor orgânico mexicano gera aproximadamente 8,7 milhões de empregos por ano e movimenta cerca de U\$ 70 milhões anuais em exportações (DAROLT, 2001).

A maioria dos produtos orgânicos produzidos no México é destinada ao mercado externo, principalmente os Estados Unidos e a União Européia, e, em menor escala para o Japão e outros países menores. O mais importante produto de exportação é o café, que responde por 61 de terra orgânica do México o que corresponde a 239.763 hectares.

No México, o setor orgânico continua sendo dominado por pequenos agricultores, muitos dos quais são indígenas, embora um número crescente de produtores de médio e grande porte tem sido atraído para a produção orgânica como meio de acesso ao mercado lucrativo de exportação.

Estes produtores tendem a ser organizados em grupos, alguns dos quais representam mais de 12.000 membros. Em 2007/2008, até 99,9 % dos produtores orgânicos foram classificados como de pequena escala. Esses produtores têm uma média de 3,02 hectares, e cultivam 93,9 % da terra orgânica no México.

Entre 2004-05 e 2008, o percentual de indígenas do México, produtores orgânicos cresceu de 58 para 83 %. Hoje, 22 diferentes grupos indígenas estão envolvidos na produção orgânica. Os estados mais importantes do México em termos de produção orgânica são Chiapas e Oaxaca, que representam 36 % e 24 % da produção nacional de orgânicos, respectivamente. Querétaro é responsável por 7,7 % da produção orgânica do país, seguido por Guerrero, Tabasco, Michoacán, Veracruz, Jalisco e Sinaloa. Noventa % dos terrenos cultivados com técnicas orgânicas do México está localizada nos estados mencionados. Vinte e uma entidades estão envolvidas na certificação orgânica no México. Com exceção da Certimex, todos esses organismos são baseados em países estrangeiros - 11 nos Estados Unidos, quatro na Alemanha, uma na Itália, uma na Suíça, uma na Suécia e uma na Guatemala.

A Certimex é a certificadora mais importantes do país, com cerca de 25 % de certificação de toda a terra orgânica (77.000 hectares). A Naturland da Alemanha e a American Organic Crop Improvement Association (OCIA) também são muito proeminentes. Nos últimos anos, os sistemas participativos de garantia (PGS), ou de certificação participativa, têm se tornado cada vez mais importante no setor orgânico mexicano. O PGS é ativamente promovido principalmente pela Rede Mexicana de Mercados Orgânicos e foi reconhecido como uma opção viável de certificação no artigo 24 da nova lei do país que rege os produtos orgânicos (The World of Organic Agriculture, 2011).

O movimento da agricultura biológica surgiu no Canadá na década de 1950, prosperando somente nos anos de 1970. Durante esta década houve a organização de seis províncias unindo os agricultores biológicos, em 1974, McGill University criou o programa “Projetos de Agricultura Ecológica”. Na década de 1980 os órgãos de certificação foram desenvolvidos e vários níveis do governo aumentaram sua participação na investigação e desenvolvimento deste setor da agricultura (FORGE, 2001).

Estimava-se que no fim da década de 1990, houve entre 1500 e 2000 os agricultores certificados, no Canadá (ARCHIBALD, 1999). As estatísticas sobre a produção de frutas e legumes orgânicos, mostram que aproximadamente 4,9 dos agricultores canadenses consideram-se agricultores biológicos, que representam quase 2 das terras utilizadas para a área comercial do Canadá e as fazendas geralmente são pequenas, com menos de 5 hectares de tamanho (PARSONS, 1999).

Os alimentos orgânicos da indústria são dominados pelas importações provenientes dos Estados Unidos e da União Européia, que representam 80 do mercado canadiano.

A produção canadense de orgânicos é constituída de grãos, oleaginosas (0,5) e de produtos hortícolas (1), sendo que os grãos constituem os principais produtos orgânicos de exportação e destinam-se aos EUA (COELHO, 2001).

2.3.2. Europa

A Europa é considerada como o maior mercado consumidor mundial de produtos orgânicos, com movimento anual de US\$ 6,2 bilhões, seguida pelos Estados Unidos (US\$ 4,2 bilhões) e pelo Japão (US\$ 1,2 bilhão), dados compilados pelo ITC¹, referentes ao ano de 1997.

¹ ITC: Centro Internacional de Comércio, vinculado à Organização Mundial do Comércio (OMC) e à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o ITC, cujo objeto é auxiliar os países em desenvolvimento e as economias em

A agricultura orgânica em 2003 movimentou em todo o mundo cerca de US\$ 25 bilhões. A Biofach é a maior feira de produtos orgânicos do mundo, realizada na cidade de Nuremberg, na Alemanha, que reuniu em 2007, 2000 expositores de 60 países.

Na Europa, as estatísticas de produção e consumo são escassas, mas sabe-se que a CEE (Comunidade Econômica Européia) é uma grande consumidora de produtos orgânicos, mas a maioria do que consome é importado.

Segundo LEITE (1999), o principal consumidor de produtos orgânicos na Europa é a Alemanha, possuindo 290.000 hectares cultivados com agricultura orgânica. Representa um atraente e rico mercado para os exportadores de produtos orgânicos, pois sua população altamente consciente em relação às questões ambientais, vê no produto orgânico um produto benéfico ao meio ambiente e à própria saúde. No entanto, este mercado é extremamente exigente já que eles se interessam além dos métodos de produção, nos de processamento e embalagem de toda a cadeia industrial envolvida. As importações suprem aproximadamente 20 do mercado de orgânicos nesse país.

A comercialização dos produtos orgânicos está crescendo na Alemanha e aumentou em 700 milhões chegando a 5.3 mil milhões de euros. Quase 79 foi o crescimento das vendas consolidadas pelos convencionais do comércio alimentar.

Na França, o certificado de Agriculture Biologique (AB), é uma certificação oficial atribuída a produtos agrícolas transformados ou não, fabricados sem produtos químicos e que seguem modos particulares de produção. A Grã-Bretanha também tem um selo oficial orgânico denominado United Kingdom Register of Organic Food Standards (Ufrops) (VIGLIO, 1996).

O Consumo na França aumenta cerca de 15 ao ano, sendo 5 do total dos produtores convertidos ao sistema orgânico e existem 450 processadores e distribuidores envolvidos com estes produtos. Uma dificuldade que se encontra para a comercialização neste país são os altos preços destes produtos.

transição a realizar seu potencial de exportação e a melhorar suas operações de importação, tem como principal meta o desenvolvimento sustentável.

No Reino Unido, o consumo de produtos orgânicos registrou expansão 500 entre 1987 e 1997, sendo que a produção britânica vem crescendo em torno de 40 ao ano. As vendas de carne orgânica, por exemplo, tiveram aumento de 189 entre 1992 e 1996.

A maior parte do cultivo na Itália é realizada por pequenos produtores da região sul (70 da área), sendo que a Sardenha e a Sicília contribuem com metade da produção.

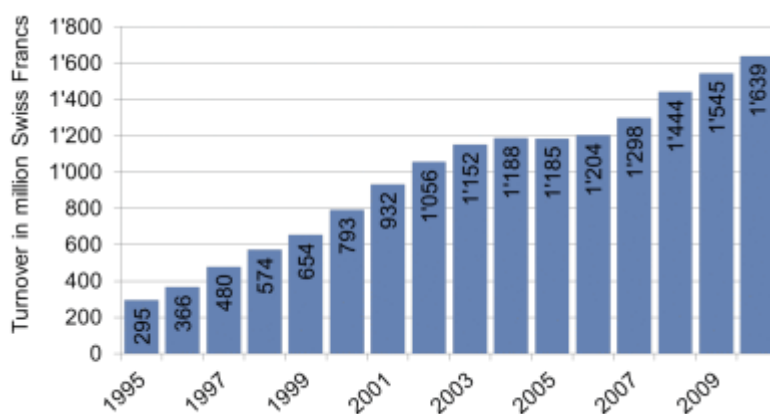
O cultivo comercial é mais localizado no norte do país contribuindo com aproximadamente 14,7, e na região central, que contribui com 14,35. Existem 1.300 empresas, a maioria de pequeno porte, envolvidas no processamento de produtos orgânicos, embora algumas grandes empresas, utilizando métodos modernos de produção, também estejam envolvidas. A maioria dessas empresas fabrica produtos baseados no tomate, enquanto outras produzem cereais, pastas e azeite de oliva. No mercado doméstico a concentração do consumo (75) ocorre no norte do país, onde a renda disponível é maior, e em Roma. Estima-se que metade da produção orgânica seja exportada na forma de grãos (trigo, milho e arroz) e seus subprodutos, óleo de oliva, vinhos, frutas e legumes. Algumas estimativas indicam que o valor total das vendas em 1999, chegou a US\$ 900 milhões (cerca de 3 do total) (COELHO, 2001).

A área de produção de orgânica na Espanha continuou a crescer em 2010 constituindo quase 1,7 milhões de hectares no final do ano, um aumento de quatro % em comparação com 2009. Uma grande parte da área de orgânicos está na Andaluzia (0.9 milhões de hectares). Do total da área orgânica, 1,5 milhões de hectares são terras agrícolas, sendo o restante florestas e áreas de coleta silvestre. Seis % da terra agrícola agora produz orgânicos. Mais de 1,1 milhões de hectares são totalmente convertidos. Assim, em 2010, a Espanha foi o país com a maior área da agricultura orgânica na Europa, como mostra o gráfico abaixo (Mercado orgânico, 2012)

Maior parte das terras agrícolas são as áreas de pastagem permanente, estas constituem quase 60 % das terras agrícolas orgânicas, seguido por culturas permanentes (quase 20 %) e terras aráveis. As culturas chaves são: cereais (166.000 hectares), azeitonas (126.000 hectares) e nozes (90.000 hectares). O

número de produtores orgânicos aumentou dez % e está agora em 27.877, há 2.747 processadores (Um percentual maior em comparação com 2009). Juntamente com a apresentação dos novos números, a ministra da Agricultura Rosa Aguilar anunciou um novo plano de ação para os alimentos e a agricultura, seguindo o plano de primeira ação da Espanha (2007-2010) (Ministério da agricultura da Espanha)

A organização suíça Bio Suisse divulgou os números mais recentes sobre o desenvolvimento do setor orgânico no país. Mais uma vez o número de produtores e a área orgânica diminuíram ligeiramente. O mercado, porém, continuou a crescer, em mais de 6 %. A área de produção de orgânicos na Suíça é de cerca de 119.000 hectares ou 10,8 % da terra agrícola. O número de produtores é de 5.900 ou 11 % de todos os produtores (dados de 2010).



Fonte: <http://www.bio-suisse.ch> (2011).

Em 2011, no entanto, a certificação orgânica dos produtores mais que dobraram comparando-se com os anos anteriores registrados pela BioSuisse. O mercado orgânico se desenvolveu positivamente: Ele continuou seu crescimento dinâmico e aumentou as vendas em 6,1 chegando a 1.639 milhões de francos suíços (<http://www.bio-suisse.ch/>).

2.3.3. América Latina

Na América Latina, a Argentina adota uma regulamentação para produção de orgânicos baseada nas normas internacionais da IFOAM. No Brasil, os principais órgãos certificadores são o IBD (Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural) em Botucatu, avalizado pelo IFOAM e cujo selo é aceito em mercados internacionais, e a AAO (Associação de Agricultura Orgânica de São Paulo), cujo selo é aceito apenas nacionalmente. Existem outras certificadoras de menor expressão. Atualmente o governo brasileiro está incentivando a criação de comissões técnicas para a elaboração de normas que regulem a atuação de outras entidades ou empresas certificadoras.

A produção orgânica no Brasil, estimada pelo ITC e pelo Instituto Biodinâmico, já movimentava US\$ 300 milhões, e cresce em média, 30 a 50 ao ano. As maiores culturas são de soja (31), hortaliças (25) e café (25). A maioria das áreas plantadas é com frutas (26), cana-de-açúcar (23) e palmito (18). Os produtos processados e exportados com maior destaque são o café, açúcar, castanha de caju e óleos vegetais (INCRA, 2011).

Segundo levantamento do ITC existe no Brasil mais de sete mil produtores já certificados ou em processo de certificação, ficando a produção agropecuária como o setor com o maior número de certificados.

O crescimento da produção orgânica certificada no Brasil vem sendo limitado por problemas de oferta e de organização do mercado, insuficiências nas políticas de estímulo à conversão e à produção. Desde as primeiras experiências de cunho prático com AO no Brasil (década de 1970 até 1995), quando os produtos orgânicos começaram a ser vendidos nos supermercados de São Paulo (em 1996, no Rio de Janeiro), o seu desenvolvimento ocorreu de forma muito lenta (DAROLT, 2000).

A Argentina exporta para Alemanha, Holanda e Inglaterra, além dos EUA (VIGLIO, 1996), tendo acesso a esses mercados por suas normas de produção serem compatíveis com as da União Européia. O governo argentino sempre estimulou a produção orgânica, visando principalmente à exportação para mercados da Europa e EUA. A produção orgânica alcança uma área de aproximadamente 345

mil hectares, predominando a atividade animal.

No Chile, alguns setores envolvidos na produção de frutas estão empenhados em ampliar a participação do país no mercado mundial de frutas orgânicas, atualmente restrita à maçã (100 hectares de um total de 40.000 hectares plantados com a fruta) e cerejas (30 hectares de um total de 4.800 hectares).

No Uruguai, as vantagens seriam na carne orgânica e arroz orgânico. Na Bolívia, seria a soja e alguns grãos orgânicos como o girassol e o trigo, a carne bovina na região de Santa Cruz de La Sierra e algumas frutas. O Peru e Colômbia, possuem potencial ainda pouco explorado para desenvolver o sistema orgânico em frutas tropicais, como manga e pinha.

2.3.4. Oceania

O desenvolvimento da agricultura orgânica na Austrália iniciou-se em meados da década de 80, tendo como motivação principal a conservação do meio ambiente, mas somente a partir de meados da década passada o mercado de orgânicos passou a ser considerado dinâmico.

Segundo estimativas, a área de cultivo orgânico abrange sete milhões de hectares, sendo que seis milhões são destinados a pastos para a criação de bovinos e ovinos orgânicos. O tamanho do mercado é estimado em torno de US\$ 200 milhões. O Governo australiano está patrocinando pesquisas para desenvolver, em uma escala maior, sistemas de produção vegetal e de pastos orgânicos para estimular a conversão de produtores convencionais para o sistema orgânico.

A Oceania compreende quase a metade da área orgânica certificada, embora o tamanho do mercado seja uma fração do mercado total. As vendas de alimentos e bebidas orgânicas foram estimadas em cerca de US\$ 240 milhões em 2003, concentradas principalmente na Austrália. A indústria de alimento orgânico na Austrália e na Nova Zelândia é tradicionalmente orientada para a exportação.

Entre as áreas manejadas organicamente, desconsiderando as áreas de

extrativismo florestal, a Austrália possui a maior área de cultivo orgânico, tendo aproximadamente 12,1 milhões de hectares. A maioria da produção de carne orgânica da Austrália é destinada à Europa, de modo geral o crescimento da indústria orgânica nessa região é impulsionado pela demanda externa, apesar de existir certo incentivo do governo, não são aplicados subsídios sobre a produção orgânica nem na Austrália nem na Nova Zelândia (WILLER e YUSSEF, 2006). Apesar de ser o maior produtor orgânico, a Austrália ainda importa produtos orgânicos como sucos, óleo de oliva e outros produtos processados vindos principalmente da Nova Zelândia, Estados Unidos e Reino Unido.

Ainda de acordo com WILLER e YUSSEF (2006), a Oceania concentra 39 de toda produção orgânica mundial, enquanto a Europa é responsável por 21, a América Latina por 20, a Ásia por 13, a América do Norte por 4 e a África por 3.

2.3.5. Ásia

O Japão tem o maior mercado de orgânicos da Ásia. De acordo com dados da APEX, Agência de Promoção das Exportações, o mercado japonês de alimentos orgânicos alcançou em 2000 cerca de 11 trilhões de dólares dos quais 40 são provenientes da produção interna e 60 de importados. A previsão para o mercado japonês é de que a taxa de produção interna de alimentos caia 5 em 10 anos como decorrência do envelhecimento da população e da evasão da mão-de-obra do campo, apesar de que o governo está tomando medidas para evitar que isso ocorra.

O mercado de produtos orgânicos e de conservação ambiental no Japão alcança atualmente cerca de sete bilhões de dólares/ano. A produção interna ou doméstica chega a apenas 450 milhões de dólares. A taxa de crescimento anual é estimada pelos japoneses em 20.

Os consumidores japoneses têm conhecimento dos produtos e de seus métodos de produção. O Japão produz arroz, chá, sakê, vinagre de arroz, mas também é um grande importador de orgânicos de uma grande variedade de alimentos orgânicos. Este país importa principalmente: massa, cereais, café (Brasil,

América Latina); chá preto, erva mate (Paraguai); vinho, cerveja, óleo, presunto, mel, vegetais congelados (Estados Unidos, Nova Zelândia, Austrália, Canadá); nozes secas, frutas secas, Kiwi, banana (México, Filipinas); laranja, carne bovina e de aves, açúcar, pão, molhos, grãos e produtos a base de soja (China e Estados Unidos) e salmão (Noruega) (BRASIL, 2007).

A regulamentação da produção e comercialização dos produtos orgânicos entrou em vigor em abril de 2000. Todos os produtos com rótulo orgânico, em transição ou químicos reduzidos necessitam seguir as novas regras e serem certificados por organizações autorizadas pelo Ministério da Agricultura (COELHO, 2001).

Os principais fatores limitantes são: a) baixo nível de consciência do grande público sobre os benefícios dos produtos orgânicos; b) poucos canais de distribuição; c) desconfiança dos consumidores acerca do sistema de inspeção e rotulagem; c) pouca variedade nas lojas e d) preços elevados.

Em Taiwan o Ministério da Agricultura de iniciou a experiência com agricultura orgânica em 1986 e o serviço de assistência técnica aos produtores em 1989. A produção comercial iniciou-se em 1991. Em 1996, o Ministério estabeleceu as regras para a produção de arroz orgânico, frutas, legumes e chá e, em 1997, implementou um programa de certificação. Atualmente, os produtos orgânicos levam um selo oficial com o nome produto orgânico.

A certificação ainda constitui o principal problema enfrentado pelo setor. No arroz, por exemplo, que é o produto orgânico de maior consumo, o produto certificado como orgânico representa apenas 0,3 da produção total do país, embora algumas estimativas indiquem que o percentual de orgânico é mais de 1.

Embora seja muito difícil definir o tamanho do mercado de produtos orgânicos na Coreia (estimado em US\$ 70 milhões), sabe-se que a produção apresentou um crescimento notável nos últimos dez anos. Estima-se que a área plantada cresceu de 617 hectares em 1989 para 10.718 hectares em 1998 e a previsão para 2001 é de mais de 15.000 hectares. O número de propriedades é de, aproximadamente, 17.000 (em 1989 era de 1.500 e em 1998 era de pouco mais de 13.000), representando pouco mais de 1 do total.

No Leste da Ásia, destacam-se China, Índia, República da Coreia e Sri Lanka, que exportam cacau, café, óleos essenciais, ervas, especiarias, amendoim, arroz, chá, baunilha. A China está mostrando grande crescimento na venda de alimentos orgânicos, em parte em decorrência do grande aumento da área de produção, tendo o país a maior área orgânica na Ásia. A maioria dos produtos orgânicos certificados é para exportação, apesar de crescentes influências dos consumidores estarem gerando uma forte demanda na China. A demanda por produtos orgânicos no resto da Ásia restringe-se à Coreia do Sul, Hong Kong, Taiwan, Singapura, Malásia e Tailândia, os quais estão mostrando forte crescimento nas vendas de produtos orgânicos.

2.3.6. África

Na África, há cerca de 900.000 hectares de terras agrícolas orgânicas certificadas, o que constitui aproximadamente três % das terras orgânicas do mundo agrícola, com aproximadamente 530,000 produtores identificados.

A maior partes das terras orgânicas são em São Tomé e Príncipe (5), Uganda (2,3) e Tunísia (1,6).

A maioria da produção orgânica certificada é destinada aos mercados de exportação, com a grande maioria a ser exportado para a União Européia, que é o maior mercado da África para a produção agrícola.

O mercado Africano de produtos orgânicos ainda é pequena. Três países têm uma regulação orgânica e sete estão em processo de elaboração de um. O primeiro Africano Orgânica Conference, a ser realizada em Kampala, Uganda, de 19-22 maio de 2009 proporcionou uma boa oportunidade para mobilizar apoio para a agricultura biológica (IFOAM, 2008).

2.4. Certificação

A partir da década de noventa vários países começaram a criar normas oficiais regulamentando a produção orgânica, as diretrizes para esta produção de alimentos e o surgimento dos primeiros selos.

No Brasil, a primeira portaria emitida pelo Ministério da Agricultura em 1995, n. 192 designa membros para comporem o comitê nacional de produtos orgânicos, e também a Instrução normativa n. 07 que dispõe sobre normas para produção de produtos orgânicos.

Em 2003 foi sancionada a Lei 10. 831 que normatiza a produção e os produtos de orgânicos no Brasil, segundo esta considera-se Art. 1º :

“Sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.”

No Brasil vigora juntamente com a Lei 10.831, normas estabelecidas por certificadoras nacionais e internacionais, que norteiam a produção agrícola, orientando o agricultor conforme o nicho de mercado que este entrega sua produção, entre eles temos algumas citadas: Certificação participativa: Passo a Passo, Coolméia, Ecovida, Abio; certificadoras nacionais: IBD, ecosocial, CMO, APLAN, ANC, AORGÂNICA, Certificadoras internacionais: ECOCERT, FVO, IMO, BCS, OIA, SKAL, entre outras.

De acordo com o IBD (Associação de Certificação Instituto Biodinâmico), certificação é a garantia da procedência e da qualidade orgânica de um alimento natural ou processado, onde o produtor ganha um diferencial de mercado, ao

oferecer produtos de melhor qualidade e mais valorizados, estabelecendo uma relação de confiança com o consumidor.

De outra forma, a certificação orgânica é um processo de auditoria de origem e trajetória de produtos agrícolas e industriais, desde sua fonte de produção até o ponto final de venda ao consumidor (CEPLAC, 2008).

Outra forma de abordar o tema de certificação, é o conceito formulado pelo CAPA (Rede Ecovida de Agroecologia) dando uma visão de certificação participativa, que diz:

A certificação participativa é um sistema solidário de geração de credibilidade, onde a elaboração e a verificação das normas de produção ecológica são realizadas com a participação efetiva dos agricultores, consumidores, buscando o aperfeiçoamento constante e o respeito às características de cada realidade. O selo Ecovida é obtido após uma série de procedimentos desenvolvidos dentro de cada núcleo regional. Ali ocorre a filiação à Rede, a troca de experiências e verificação do Conselho de Ética. A certificação participativa é uma forma diferente da certificação que, além de garantir a qualidade do produto ecológico, permite o respeito e a valorização da cultura local através da aproximação de agricultores e consumidores e da construção de uma Rede que congrega iniciativas de diferentes regiões (CAPA..., 2006).

A certificação participativa verifica o cumprimento das normas e o aperfeiçoamento do processo produtivo através de grupos ou associações as quais os agricultores participam, da proximidade com o consumidor (venda direta), pelo acompanhamento técnico realizado por pessoa capacitada na área (controle interno) periodicamente e por um conselho de ética formado por pessoas não ligadas ao empreendimento ou organização a ser certificada (SANTOS, 2007).

Ainda de acordo com SANTOS (2007), a certificação participativa acontece de forma descentralizada, ou seja, o mais próximo possível do processo em certificação, trazendo vantagens como conhecimento e respeito à realidade local, diminuição de custos e acompanhamento mais direto.

A certificação de produtos orgânicos no Brasil teve início em meados da década de 80. As primeiras iniciativas de organização da produção partiram de uma cooperativa de consumidores, denominada COOLMÉIA, no Rio Grande do Sul, em

1978. Em 1984, no Rio de Janeiro foi fundada uma entidade de produtores, chamada de Associação de Agricultores Biológicos (ABIO), que criou as primeiras normas para credenciamento de propriedades em 1986. Neste ano, iniciaram-se também os contatos para exportação de produtos orgânicos certificados através do Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural (IBD), localizado em Botucatu, Estado de São Paulo, cujo selo já conta com reconhecimento internacional.

Em 1992, a Associação de Agricultura Orgânica (AAO) de São Paulo, fundada em 1989, começou a cadastrar produtores para a feira de produtos orgânicos que organiza semanalmente no Parque da Água Branca. No final de 1996, a AAO lançou seu selo orgânico, permitindo a expansão dos canais de comercialização dos produtos de seus associados, que agora podem ser encontrados nas principais redes de supermercados de São Paulo. Nesse ano, foram exportadas 3.100 toneladas de produtos orgânicos certificados.

O selo da AAO encontra-se em fase de reconhecimento internacional, através do credenciamento para este fim junto a certificadoras internacionais.

Na esfera do Estado, o Governo Federal instituiu em 1995 o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos (CNPO), para elaborar e aprimorar normas para a agricultura orgânica em nível nacional, com composição paritária entre governo e ONGs que atuam com agricultura ecológica. Fazem parte do CNPO representantes de ONGs das cinco regiões do país, do Ministério da Agricultura, da EMBRAPA, do Ministério do Meio Ambiente e de Universidades.

Em outubro de 1998, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 505/98 do Ministério da Agricultura, com uma proposta de normatização de produtos orgânicos. Esta proposta foi aberta para consulta pública até janeiro de 1999, período em que foram recolhidas sugestões da sociedade civil. Em maio de 1999, entrou em vigor a Instrução Normativa nº 7/99 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de estabelecer as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação de qualidade para produtos orgânicos de origem animal e vegetal.

Estas iniciativas surgiram em resposta a exigências de alguns países como o Japão e da Comunidade Européia, que passaram a condicionar a importação de

alimentos à existência de certificação de qualidade ambiental, o que se constitui em barreira não-tarifária por parte dos países importadores.

Outros certificadores nacionais são a Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), a Associação dos Produtores de Agricultura Natural (APAN) e a Fundação Mokiti Okada (MOA). Certificadores internacionais, como a norte-americana Farmers Verified Organic (FVO), a francesa ECOCERT-BRASIL e a alemã BCS, também estão atuando no país. Mas caberá ao Colegiado Nacional, previsto na Instrução Normativa nº 7/99 e atualmente em fase de definição de seus membros a partir da formação dos Colegiados Estaduais, estabelecerem quem pode e quem não pode certificar produtos orgânicos no Brasil.

Atualmente o Brasil não possui um selo nacional para orgânicos conferido pelo Ministério da Agricultura. Cabe ao agricultor escolher uma empresa certificadora para atestar a qualidade dos seus produtos. A adoção do critério é fundamental se o objetivo for o exterior. Em 2002 existiam no Brasil, cerca de 14 empresas certificadoras de produtos orgânicos (oito nacionais e seis estrangeiras), sendo que oito delas possuem reconhecimento internacional (SILVA FILHO, 2002).

O Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural em Botucatu (SP), já realiza há mais de dez anos a certificação orgânica e biodinâmica no Brasil e países do Mercosul. Detém credenciamento junto a INFOAM (Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica), além de ser credenciado pela Comunidade Européia através do DAP alemão (CEPLAC, 2008).

Para obtenção do respectivo registro, além da Declaração de Conformidade do Agricultor de que segue os regulamentos em vigor, é exigido, por parte desse, o atendimento de alguns critérios de avaliação da conformidade, entre os quais o fato de ser membro de um grupo ou associação. O contato com a realidade trouxe à tona uma série de desafios a serem superados para levar à frente um processo de certificação que atenda às necessidades das famílias rurais em favor da ampliação do universo de possibilidades de comercialização e de incrementar o ingresso econômico na unidade de produção.

Em 2002, no Estado de Santa Catarina, foi sancionada pelo governador em exercício a Lei 12.117, para identificar a qualidade e a origem de produtos agrícolas

e de alimentos, emitidos por autoridade competente resultando nos seguintes selos: I - Denominação de Origem Controlada - DOC; II - Indicação Geográfica Protegida - IGP; III - Produto de Agricultura Orgânica - ORG; IV - Produto de Origem Familiar - FAM; e V - Certificado de Conformidade - CCO. Onde os selos III e IV são abordados no Art. 6º, que descreve: “o produto agrícola ou alimento, in natura ou processado, obtido em sistema orgânico de produção agropecuária e industrial, sem a utilização de produtos químicos de síntese ou sintéticos”.

Políticas bem planejadas poderiam induzir o desenvolvimento desses agricultores marginalizados. No entanto, tornar-se necessário que o agricultor seja devidamente capacitado, conheça os princípios da agricultura orgânica, os objetivos da visão da propriedade como um organismo, a integração da agricultura e da pecuária para fertilização do solo, a importância da biodiversidade, as práticas ecológicas de conservação e todos os outros conhecimentos para cultivar com eficiência técnica e econômica (Mazzoleni e Nogueira, 2006).

Segundo Fernando Souza, presidente da Aeco (Associação do Agronegócio Certificado Orgânico), o fato de só haver instituições privadas para certificar produtos, encarece os custos para os pequenos agricultores e prejudica o incremento das exportações. Tabelas de preço elaboradas pelo BNDES mostram que, em média, a diária de visita de um inspetor fica em torno de R\$ 120,00. A elaboração do parecer técnico oscila entre R\$ 132,50 e R\$ 1.000,00 e a taxa de filiação à certificadora pode chegar a R\$ 5.000,00.

Visto desta forma, entende-se que é necessário incrementar o desenvolvimento de tecnologias com baixo impacto ambiental, em substituição gradativa ao uso de tecnologias de forte impacto ambiental, sendo que esta transformação tecnológica se dá pelo esforço consciente e conjugado dos agentes envolvidos (técnicos, agricultores e consumidores) e pelo convencimento, especialmente por parte dos agricultores, da viabilidade técnica e econômica das novas tecnologias preconizadas. Assim, assegura-se a manutenção de níveis de rentabilidade compatíveis com os padrões dos mercados nos quais estão inseridos (ALMEIDA E NAVARRO, 1997).

3. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA REGIÃO DE PELOTAS, RS

Para verificar a produção e a comercialização dos produtos orgânicos na região de Pelotas, RS, foi utilizado para o levantamento de dados o estudo exploratório, tendo como base a revisão bibliográfica que forneceu o embasamento necessário à construção de um questionário elaborado de acordo com os objetivos da pesquisa, e a verificação bibliográfica sobre certificação orgânica no país e no mundo, servindo de base para comparação entre a teoria e os dados obtidos com o uso do questionário.

Para a elaboração do questionário² houve prévio contato com grupos e entidades certificadoras de produtos orgânicos da região de Pelotas, RS, a fim de identificar os procedimentos que estas adotam, bem como os parâmetros utilizados para a concessão do selo de certificação aos agricultores que desejam certificar seus produtos. Da mesma forma, foi determinado o número de produtores orgânicos certificados, a fim de compor o grupo amostra ao qual seria aplicado o questionário.

Por fim, foi realizado entrevistas em feiras livres e cooperativas que trabalham

² Questionário não é apenas um formulário, ou um conjunto de questões listadas sem muita reflexão. O questionário é um instrumento de coleta de dados que busca mensurar alguma coisa. Para tanto, requer esforço intelectual anterior de planejamento, com base na conceituação do problema de pesquisa e do plano da pesquisa, e algumas entrevistas exploratórias preliminares (ROESCH, 1996).

juntamente com agricultores familiares orgânicos, onde se pode aplicar o questionário. Este trabalho abrangeu cerca de 10% do total de agricultores que fazem parte das cooperativas.

A cidade de Pelotas, RS possui três cooperativas de agricultores familiares (ARPASUL, TEIA ECOLÓGICA E SUL ECOLÓGICA) distribuídas em seis locais pela cidade dando um número satisfatório de cooperativas e agricultores orgânicos, além de público fiel, justificando a pesquisa ser realizada nesse local.

Estas cooperativas são constituídas por agricultores familiares que cultivam exclusivamente de maneira orgânica, estando organizados em grupos que constituem as cooperativas.

Somente a cooperativa Sul Ecológica têm cadastradas 150 famílias cooperadas, que produzem alimentos seguindo os princípios da Agroecologia. Os cooperados encontram-se distribuídos em núcleos de no mínimo cinco famílias. As atividades da Sul Ecológica contemplam a organização social da produção, através do planejamento feito com os agricultores, objetivando o atendimento da demanda dos mercados que a Cooperativa acessa, bem como a melhoria da qualidade de vida no meio rural (Coop. Sul Ecológica, 2012).

Os questionários foram realizados de forma estruturada e também com questões semi-abertas. Foram gravados e anotados comentários e observações dos agricultores, desta forma, a pesquisa teve também um caráter de entrevista aberta. Foram abordados os motivos que levaram os produtores a buscarem ou não o selo de certificação, traçando suas características sócio-econômicas e o perfil dos atores envolvidos.

A pesquisa baseou-se na aplicação do questionário para verificar como os agricultores orgânicos veem o processo de certificação e sua inserção.

O questionário utilizado foi dividido em três partes: a primeira caracterizou a propriedade, os motivos de o agricultor escolher a maneira orgânica de cultivar e as dificuldades encontradas. A segunda parte abordou o sistema de cultivo, adubação, sementes utilizadas, e cuidados com a lavoura. A terceira parte tratou de como é realizada a comercialização dos produtos orgânicos, como o agricultor caracteriza o

público que consome orgânico, e como este vê o processo de certificação.

3.1. Características dos agricultores orgânicos da região de Pelotas RS

Conforme a discussão abordada nesse trabalho e segundo dados da IFOAM (Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica), o sistema orgânico já é praticado em vários países, sobretudo na Europa, EUA, Japão, Austrália e América do Sul. Esta expansão está associada, em grande parte, ao aumento de custos da agricultura convencional, à degradação do meio ambiente e à crescente exigência dos consumidores por produtos "limpos", livres de substâncias químicas e/ou geneticamente modificadas (PLANETA ORGÂNICO, 2003).

É crescente o número de pessoas que consideram que deveriam ser adicionados aos custos do sistema de produção convencional os valores que não são contabilizados atualmente, mas que são cobrados da sociedade de uma maneira indireta, através da contaminação ambiental e alimentar, perda de produtividade do solo, uso inadequado da água, assoreamento de rios, perda da biodiversidade, desigualdade social, êxodo rural, entre outros desequilíbrios que o sistema orgânico de produção pretende evitar ou reduzir sensivelmente.

A maioria dos agricultores afirma que a mudança no sistema de plantio que estes fizeram foi devido ao surgimento de doenças, principalmente o câncer, em familiares, que os levaram a cultivar de maneira orgânica, isto em um primeiro momento, com o passar do tempo e com o conhecimento que estes adquiriram com o novo cultivo, vendo o solo aumentar sua fertilidade, os legumes e verduras mais saborosos e a saúde de seus familiares garantida, tiveram a certeza que optaram pela mudança certa.

Hoje, os procedimentos das certificadoras estão cada vez mais especializados e burocráticos, sendo que algumas realizam apenas o serviço de certificação sem qualquer relação ou compromisso com os princípios básicos da

agroecologia. Esta compreensão tem levado à criação de um verdadeiro mercado de certificação, no qual diversas organizações lutam acirradamente por seu espaço.

Atualmente, pode-se dizer que existem no Brasil dois níveis de reconhecimento e, conseqüentemente, dois referenciais de análise para as condições de entrada no mercado de certificação de orgânicos: a certificação para o mercado nacional e a certificação para o mercado internacional. A discussão sobre a certificação para mercados internacionais não serão discutidas nesse estudo. No que se refere ao mercado nacional, deve-se considerar a aceitação dos produtos orgânicos em circuitos locais de comercialização e pelas redes de supermercados. Observa-se que as condições de entrada para operar em circuitos locais baseiam-se em esquemas de construção de confiança que, normalmente, têm raízes em um processo histórico ou de reconhecimento de competência técnica em âmbito local (como as feiras livres, as distribuições de cestas e outras redes sociais). As condições de entrada dos organismos certificadores nas redes de supermercados seguem critérios diferenciados, uma vez que a regulamentação do mercado ainda não está funcionando em sua totalidade.

Uma primeira transformação que se verifica neste processo é a separação das atividades de certificação daquelas de assessoria técnica e de promoção comercial criando figuras jurídicas separadas para desenvolverem o trabalho de certificação. Outra imposição, é a demanda pelo credenciamento para operar segundo as normas ISO Guia 65/97. Os custos das auditorias externas e da estruturação dos sistemas de controle, juntamente com o investimento na capacitação do pessoal, foram considerados como os estranguladores para a obtenção do credenciamento junto aos credenciadores internacionais. O credenciamento junto ao *International Organic Accreditation Service* (IOAS) para operação com as normas de produção do *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM) – que seria uma alternativa ao credenciamento ISO 65 – implica, da mesma forma, em custos de capacitação, estruturação interna, assim como aqueles referentes às auditorias e processamento de pedidos em âmbito internacional.

As opções de credenciamento representam uma demanda de adaptação significativa na estrutura e no funcionamento das associações de produtores orgânicos de menor escala que operam programas de certificação de orgânicos. A possibilidade de um número considerável destas associações não conseguirem se adaptar a tais exigências provoca um grande debate no contexto nacional devido a duas razões principais. Primeiro, a discordância de algumas das organizações brasileiras que trabalham com certificação de orgânicos para com o “padrão” de certificação que uma regulamentação baseada em parâmetros internacionais as fará seguir. Elas justificam a discordância com o “padrão” mencionado nas premissas deste trabalho, com o argumento de que as inspeções externas aumentam os custos e não representam garantia maior do que aquelas que as redes sociais fornecem para assegurar a idoneidade do produto orgânico. Verifica-se grande atividade no âmbito do movimento orgânico brasileiro, com o intuito de assegurar espaço na regulamentação nacional para a manifestação destes sistemas de certificação.

Outro sistema identificado é a Certificação em Grupo, que se insere na lógica da certificação por auditoria externa de terceira parte, mas se operacionaliza de maneira diversa: a certificação não é concedida a um indivíduo e sim a um grupo formal de agricultores. Considera-se que este sistema possui um elevado grau de adequação para o perfil social e econômico da agricultura familiar (Medaets, 2003).

O que fica mais claro é que os produtos orgânicos e os processos de certificação decorrentes não têm conseguido contribuir para a modificação da realidade agrícola, constituindo-se apenas em uma oportunidade de mercado. Frente a esta realidade, a Rede Ecológica de Agroecologia esforça-se em construir um processo diferente de certificação denominado participativo em rede, que contrapõe o modelo vigente.

Como alternativa a essas empresas certificadoras, os agricultores têm-se organizado em grupos de cooperativas, que atuam como uma certificadora alternativa as grandes empresas, onde os próprios integrantes do grupo atuam como fiscais dos produtos e das propriedades, estabelecendo suas próprias regras que são oficializadas por um profissional da área de competência da agronomia, que está autorizado a emitir um laudo, aceito pelo Ministério da Agricultura como válido para

comercialização interna de produtos orgânicos.

Estes grupos de cooperativas se formaram da necessidade dos agricultores em encontrar saídas para obter uma forma de oficializar seus produtos como orgânicos, não só perante seus consumidores, como especificamente, da legislação vigente.

Os grupos de agricultores que fizeram parte deste estudo utilizam como forma de comercialização a venda direta a consumidores, tanto em feiras livres como diretamente em suas propriedades, o que acaba por estabelecer uma relação de confiança que dispensa selos de certificação.

A lógica deste tipo de relação defronta-se radicalmente com as normas estabelecidas pelas empresas de certificação, no entanto, a responsabilidade desses atores da agricultura familiar orgânica não é menor, pois estes cumprem regras e normas que foram estabelecidas pelo grupo das cooperativas e são fiscalizados pelos próprios membros, não descaracterizando seus princípios agroecológicos.

Contudo o agricultor orgânico que pretende certificar sua produção precisa cumprir uma série de normas rigorosas estabelecidas pelas empresas certificadoras, o que acaba onerando no custo da produção. De acordo com o trabalho elaborado por Britto (2006) mostra que 90,9 dos agricultores têm dificuldades em preencher os registros dados pelas certificadoras, onde muitos acabam pagando um técnico ou agrônomo para preenchê-los, e quando não o fazem são acusados de “não-conformidade” conforme as normas estabelecidas.

Estes tipos de entraves também foram obtidas na pesquisa realizada pelo Sebrae do Estado do Paraná sobre a cadeia de produtos orgânicos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul que 54 estão certificados com o devido selo de identificação, outros 10,9 estão em processo de certificação e 35,1 não possuem vínculos com entidades certificadoras. O resultado relativo à opinião sobre o processo de certificação e suas dificuldades, indica que 50 dos produtores entrevistados tiveram dificuldades durante o processo.

Diante de tais exigências e das dificuldades encontradas surgem às cooperativas e associações formadas pelos próprios agricultores, onde estes estabelecem suas próprias regras e normas de acordo com a legislação vigente do país. Uma delas é a Rede Ecovida de Agroecologia que se organiza para diferenciar-

se, o máximo possível, das restrições colocadas por um reconhecimento oficial imposto pelas empresas certificadoras, dando prioridade à comercialização direta, visando atender os agricultores orgânicos, minimizando a burocracia exigida pelas empresas, e garantindo, dessa forma, produtos com garantia para consumidores ditos mais conscientes.

Também encontramos a prática militante implementada pela Rede Ecovida para construir, através de feiras locais, um consumidor parceiro, constitui a forma mais ambiciosa de controle social da certificação.

O mercado de produtos orgânicos, baseados nos princípios da agroecologia, desenvolve-se a partir da comercialização em circuitos curtos, principalmente em feiras locais. Os exemplos espalham-se pelo Brasil e pelo exterior, onde grande número de consumidores mantém-se fiel a esses espaços de troca.

O parágrafo primeiro do artigo terceiro da Lei 10.831/2003 reconhece a existência desse Sistema de Garantia da Qualidade permitindo que os produtores possam se enquadrar sem modificação de seu padrão produtivo e comercial. A garantia relacional, em que a confiança é transmitida em uma relação direta, no caso da garantia de terceira parte observa-se um processo de intermediação da confiança. Onde são os produtores que asseguram aos compradores e consumidores a qualidade do produto.

Atualmente os produtos disponibilizados pela agricultura orgânica chegam aos seus consumidores com um valor final maior que os produtos oferecidos pela agricultura convencional, isso acontece porque ainda a comercialização orgânica é menor que a convencional, pois foi criada a ideia de que os produtos orgânicos devem conter o selo de certificação, mas esse conceito não se aplica aos já consumidores de produtos orgânicos, pois esses já estabeleceram uma relação de confiança com os agricultores e não necessitam dessa garantia para obter seus produtos, como observamos na fala do agricultor quando perguntado sobre a certificação:

Como o consumidor da feira orgânica se comporta na realização da compra dos produtos, este já perguntou sobre o selo de certificação,

se o produto é certificado? Não, para ele (consumidor) o que importa é a confiança estabelecida, para ele esta relação vale mais que um selo colado no produto.

O que também foi comprovado por Caldas (2011) em seu estudo realizado no Brasil e na Espanha também constatou que nem sempre o agricultor orgânico está de acordo com a certificação seja ela qual for, justificando que, o que realmente importa é a confiança que o consumidor deposita no agricultor, no que produz, ou ainda afirmando que qualquer sistema de certificação acaba por aprisioná-lo, pois está baseado na desconfiança, e não na confiança.

Entretanto, se forem comparados e repassados para a sociedade, os custos ambientais de produção do sistema convencional, a agricultura orgânica, com certeza possui valores menores, visto os ganhos ambientais que resultam dessa prática, como a reestruturação do solo, o aumento fauna edáfica, a conservação da biodiversidade local, além da preservação da saúde dos agricultores e consequentemente a produção de alimentos saudáveis. Algumas dessas vantagens são expressas pela fala do agricultor:

“Na minha propriedade quando a gente semeia, sempre deixamos uma parte para os bichos, reservamos um pouco da semente para os pássaros comerem, bicho que não tem fome, não come a lavoura. No meu vizinho que é convencional a gente não vê os pássaros voando e quando ele coloca veneno, nós encontramos os bichos mortos na nossa propriedade, e também fica difícil de respirar, tenho que fechar toda a casa por causa do cheiro, fica tudo molhado aqui também, a gente não se sente bem.”

De acordo com entrevista realizada, os membros da feira orgânica fiscalizam-se mutuamente, conforme a fala do entrevistado:

A produção da agricultura orgânica possui um tipo de padronização visual próprios de tamanho, cor, textura e outros que são inconfundíveis. Então, quando algum agricultor apresenta uma produção que foge dos padrões visuais da agricultura orgânica, logo é questionado pelo grupo de como obteve tal resultado. Este controle acaba inibido as práticas não aceitáveis dentro da agricultura orgânica.

Quando os agricultores não possuem proximidade com os consumidores, caso típico de supermercados que buscam atestarem sua produção orgânica através de laudo emitido por pessoas credenciadas, como o caso de agrônomos ligados a instituições reconhecidas da região, que atualmente é aceito pelo mercado local, onde os grandes estabelecimentos disponibilizam espaços próprios para a comercialização de produtos orgânicos, o que também é aceitos por órgãos do governo como a Conab, que obtém estes produtos para serem distribuídos em programas do governo, como de fome zero e merenda escolar.

Uma forma de aumentar a confiança dos consumidores seria o fato de toda agricultura familiar produzir de maneira orgânica, o que seria ideal tanto para o consumidor urbano como para o agricultor, que teria principalmente ganhos com sua saúde preservada, o equilíbrio da terra com a preservação tanto da fauna e flora como também de todo o ambiente agriculturável.

Na atual conjectura da agricultura familiar da região sul do Grande do Sul, que se caracteriza por ser uma agricultura de pequeno porte, na sua maioria carente de recursos, acredita-se que para se obter um incremento na distribuição e comercialização dos seus produtos, a prática da agricultura orgânica, seria uma alternativa para agregar valor aos produtos, e uma consequente melhora na qualidade de vida e preservação da área rural, esse fato fica evidenciado na seguinte fala:

“Os ganhos que obtemos com a prática da agricultura orgânica são enormes, porque a terra fica sadia, existe o equilíbrio, os cultivos fazem parte do meio ambiente, nós trabalhamos com satisfação, sabendo que estamos

fazendo algo bom não só para nós, mas também para o planeta.”

A discussão sobre o distanciamento do agricultor e os consumidores, afeta a relação de confiança, o que seria facilmente resolvido pelo selo de certificação orgânica fornecido pelas empresas oficiais, que são reconhecidas mundialmente. Mas este fato esbarra no quesito custo e normas, no qual para esses agricultores, não é possível seguir tais normas, custear o valor estabelecido por essas empresas.

A solução hoje praticada por diversos grupos de agricultores são as cooperativas ou associações, onde um profissional capacitado da área atesta que os alimentos são produzidos de acordo com a Lei federal 10.831 da agricultura orgânica do nosso país, e o próprio grupo de agricultores fiscaliza a produção de seus vizinhos, associados. Esta forma reduz as despesas viabilizando a comercialização local dos produtos e garantindo sua idoneidade.

Os consumidores de produtos orgânicos, também são diferenciados dos consumidores de feiras tradicionais, estes têm uma preocupação com a qualidade da sua alimentação, com seu hábito de vida saudável, e procuram estreitar o laço de comercialização, aprofundando essa aproximação em uma relação de amizade, fazendo com que alguns desses consumidores costumam visitar as propriedades dos agricultores, esse fato, ocasiona uma forma de “fiscalização” natural, onde o principal acontecimento é o estreitamento da relação consumidor-agricultor.

Há pouco tempo não existia essa exigência por parte dos consumidores, que hoje além de buscarem um produto sem a presença de agentes químicos, busca qualidades visuais e a apresentação do produto agrícola. A limpeza e o armazenamento estão entre as características observadas primeiramente pelo consumidor. Após vencer essas exigências iniciais o consumidor começa o questionamento se realmente o produto por ele adquirido confere as qualidades as quais se buscam, a idoneidade do agricultor orgânico, o sabor do alimento, entre outras.

Observou-se nas conversas estabelecidas tanto com os agricultores como com os consumidores que o uso de um selo de certificação que especifica todo o trajeto do alimento até chegar as mãos do consumidor final, aqui para esta região de

Pelotas, RS, não funciona tão bem quanto funcionaria para uma grande cidade, como capitais talvez, onde não se costuma freqüentar feiras livres e ter o contato direto com os agricultores, pois o estabelecimento de confiança faz a vez do selo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado demonstra que o processo de certificação ainda necessita de adequação em seu funcionamento para melhor suprir as necessidades do agricultor de alimentos orgânicos, sem aprisioná-lo num sistema fechado de produção e comercialização. Pois a certificação baseia-se na premissa em que o produtor deve provar sua idoneidade quanto ao modo de produção, e comercialização de seus produtos o que vai de encontro com sistema de confiança estabelecido entre agricultor e consumidor.

Além do mais a certificação dentro do contexto da agricultura familiar e da lógica das feiras orgânicas, não contempla os conceitos de agroecologia, onde, entre eles se prega que devemos consumir os produtos da época do ano, da região, sem aumentar o custo energético, no caso, transporte, humano, ambiental, etc.

Constata-se que o sistema de certificação funciona bem quando se trata de produções com maior produção e de exportação, que trabalham apenas de maneira orgânica, sem visar os conceitos da agricultura familiar e da agroecologia, produzindo alimentos livres de agrotóxicos, com o intuito de apenas obter um produto diferencial com agregação de valor.

A legislação vigente no país ainda possui muitos entraves que dificultam a entrada de agricultores familiares neste sistema, começando pela complexidade de normas e regras que estes devem, além de cumpri-las, registrá-las, habilidade essa que o trabalhador rural não possui o hábito de fazer, nem possui tempo adequado para tal atividade, visto que, sua produção depende unicamente de seu trabalho

manual, tendo então, para essa tarefa, contratar uma pessoa específica, o que acaba onerando ainda mais seus custos de produção.

E ainda assim, o público consumidor de orgânicos, na região de Pelotas, RS, frequenta principalmente as feiras livres, e com isso, consegue manter um vínculo de confiança e amizade com os produtores, o que descaracteriza a necessidade de certificação.

Portanto, fica evidenciada a necessidade de políticas públicas que visem o incentivo de agricultores familiares a ingressar na agricultura orgânica e a permanência dos agricultores já inseridos nesta modalidade, de permanecerem e terem uma política específica de financiamentos e seguros, assim como os agricultores convencionais tem acesso.

Atualmente já foi criado o selo da agricultura familiar, para que as empresas que utilizam especificamente produtos oriundos desse tipo específico de agricultura possam incentivar os agricultores familiares a permanecerem no campo e valorizando seu trabalho, chegasse ao momento da criação de incentivos para que estes mesmos agricultores familiares conscientizem-se a fazerem a transição para a agricultura orgânica.

Sabe-se que para um agricultor ser orgânico é necessário que este tenha certas características implícitas, mas o incentivo e a agregação de valor no trabalho final, os ganhos em vários sentidos, serão benéficos para todos da cadeia produtora e consumidora, termos a certeza, como consumidor, de que estamos consumindo um produto duplamente significativo, primeiro valorizando o agricultor, segundo o meio ambiente e conseqüentemente a saúde de ambos, deveria ser o alvo das políticas públicas do país.

Pois, se há uma política de financiamentos, seguros e proteção para todas as culturas através do estudo sazonal, garantindo a semeadura e colheita em épocas pré-determinadas para cada cultura, nada impede que estas também beneficiem os agricultores familiares orgânicos, visto que estes estão à margem de qualquer benefício do Estado.

Além disso, o apoio às cooperativas para que estas tenham maior autonomia para realizar a certificação participativa e garantir a qualidade e idoneidade dos

produtos comercializados, seriam iniciativas locais, dentro dos pilares da sustentabilidade, que regulamentariam os produtos oriundos da agricultura familiar orgânica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AAO. **Associação de Agricultura Orgânica**. Disponível em : <http://www.aao.org.br>. Acessado em: set. 2008.

ALTIERI, M. **Agroecologia, a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001 (Síntese Universitária, 54).

ARL, V.; MAGNANTI, N. J. Agroecologia e certificação. Esteio, 2000. 4p. (mimeo; comunicação apresentada ao IV Encontro da Agricultura Familiar do Sul do Brasil).

BENEVIDES, S. D.; RAMOS; A. M.; PEREZ, R. Necessidade da implementação da rastreabilidade como ferramenta de qualidade para a industrialização da manga na zona da mata mineira. **Rev. Bras. Agrociência, Pelotas**, v.13, n.1, p.19-24, jan-mar, 2007.

BYÉ, P.; SCHMIDT, W. Agricultura familiar no Sul do Brasil – de uma exclusão produtivista a uma exclusão certificada?. **Rev. Estudos Sociedade e Agricultura**. n. 17. P. 104 –118. out. 2001.

BRASIL. Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa Nº 7**. Brasília: Diário Oficial da União, seção 1. Pág. 11, 19/05/1999.

BRASIL. **Lei 10.831**. Brasília: Diário Oficial da União, 24/12/2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Cadeia produtiva de produtos orgânicos. **Cadeia produtiva de produtos orgânicos / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Política Agrícola, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**; coord. Antônio Márcio Buainain e Mário Otávio Batalha. – Brasília : IICA : MAPA/SPA, 2007. 108 p.; (Agronegócios; v. 5).

BRITO, P. R. B. de. **O controle social no processo de certificação de grupo por auditoria externa: o caso aprve pela AAOCERT**. 2006, 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambiental). Universidade de São Paulo.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção**. Brasília - DF: FAO/INCRA, 2000. 58 p.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. 2011. 208f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar). Universidade Federal de Pelotas.

CAMPANHOLA, C.; VALARIN, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.18, n.3, p.69-101, set./dez. 200.1

CAPA, Centro de Apoio ao pequeno Agricultor. **A prática agroecológica no Capa**. Porto Alegre: Capa, 2005 27p. : il. (Série Cadernos Temáticos; 1).

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. **Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável: Uma perspectiva Agroecológica**. Congresso Brasileiro de Agroecologia (1.: 2003: Porto Alegre) Anais: [cd-rom] Conquistando a Soberania Alimentar/ 1. Congresso Brasileiro de Agroecologia, 4. Seminário Internacional sobre Agroecologia, 5. Seminário Estadual sobre a Agroecologia, Porto Alegre, 18 a 21 nov. 2003- Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003.

CHOLLET, C. B. **O sistema de unidades demonstrativas de cultivares de feijão como fonte de atualização tecnológica da agricultura da agricultura familiar no Rio Grande do Sul**. 2005, 76 f. Dissertação (Mestrado em Produção Vegetal). Universidade Federal de Pelotas.

COELHO, C. N. A expansão e o potencial do mercado mundial de produtos orgânicos. **Rev. Política Agrícola**. Ano X, nº 02, abr- jun. 2001. p. 9 – 26.

COOP. SUL-ECOLÓGICA. **Cooperativa Sul Ecológica de agricultores familiares**. Disponível em: <http://cooperativasulecologica.blogspot.com.br/2011/08/onde-comprar-produtos-organicos-da.html>. Acessado em: Fevereiro de 2012

DAROLT, M. R. **Agricultura Orgânica: inventando o futuro**. Londrina: IAPAR, 2002.

DAROLT, M. R. **A agricultura orgânica: inventando o futuro**. Londrina: IAPAR, 250 p. 2002.

DAROLT, M. R. O consumidor e o mercado de produtos orgânicos. IN: I Simpósio: a pesquisa em agricultura orgânica, 2003. Lavras-MG. **A pesquisa em agricultura orgânica**. Lavras-MG: UFLA.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.3, p.56-62, jul./set.2001.

FORGE, F. **Organic Farming in Canada: An overview. Science and Techonology Disivion.** Disponível em: < [http://dsp-psd.tpsgc.gc.ca/Collection-R/LoPBdP/BP/prb0029-e.htm#D.Organic20Farming20Trends20in20Canada\(txt\)](http://dsp-psd.tpsgc.gc.ca/Collection-R/LoPBdP/BP/prb0029-e.htm#D.Organic20Farming20Trends20in20Canada(txt))>. 2001. Acessado em: 08/10/ 2008 as 15:42.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável.** Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2000.

GÓMEZ, T. L.; CRUZ, M. A. G. **La agricultura orgánica en México: Un ejemplo de incorporación y resistencia a la globalización. Unpublished manuscript,** Oaxaca, México. 2004.

GRAZIANO, G. O.; GIULIANI, A. C.; FARAH, O. E.; SACOMANO NETO, M.; PIZZINATTO, N.K. A Certificação de produtos orgânicos no Brasil: um estudo exploratório. **Rev. Eletrônica do Mestrado de Administração da UNIMEP.** Mai-ago. v.4, nº 1. 2006.

GUANZIROLI. C. E.; CARDIM.S. E DE C. S. (coord.) **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto.** Brasília: INCRA/FAO, 2000. 74 p.

HAUMANN, B. North America. In: YUSSEFI, M.; WILLER, H. (Eds.). **Organic agriculture worldwide: statistics and future prospects.** Tholey-Theley: IFOAM, 2003. p.107-116.

IFOAM – International Federation for Organic Agriculture Movement. Social agenda for organic agriculture. Disponível em: <<http://www.ifoam.org>. (nov. 2006).

INCRA. Alimentos orgânicos serão o foco de eventos em várias cidades do País na próxima semana.(2006) Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/noticias-sala-de-imprensa/noticias/8608-alimentos-organicos-serao-o-foco-de-eventos-em-varias-cidades-do-paas-na-praxima-semana>. Acessado em Janeiro de 2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/99, de 17 de maio de 1999. Diário Oficial da união, 19 de maio, 2002.

IPARDES. **O mercado de orgânicos no Paraná: caracterização e tendências.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e Instituto Agrônômico do Paraná. – Curitiba: IPARDES, 2007. 188 p.

KARAM, K. Consumidores de produtos agrícolas: a experiência da Associação de consumidores de produtos orgânicos do Paraná (ACOPA). IN: **V Encontro da sociedade brasileira de sistemas de produção e V Simpósio Latino-Americano sobre investigação e extensão em sistemas agropecuários**, 2002, Florianópolis. **Anais:** do V IESA/SBSP.

LAZZARINI, S.G. *Estudos de Caso para Fins de Pesquisa: Aplicabilidade e Limitações do Método*. In: Farina, E. (coord.). **Estudos de Caso em Agribusiness**. São Paulo: Pioneira, 1997.

MACHADO, A.T.; **Agricultura Urbana**. Documentos/ Embrapa Cerrados, ISSN 1517;48). Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2002.

MERCADO ORGANICO. Disponível em: <http://mundoorgnico.blogspot.com/2011/03/mercado-organico-continuou-crescer-em.html>. Acessado em: 10/01/2012.

MAY, P. H.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. DA (org). **Economia do meio ambiente – teoria e prática**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MEDAETS, J, P, P. **A construção da qualidade na produção agrícola Familiar: sistemas de certificação de produtos Orgânicos**. 2003. 213 f. Tese (Doutorado, Gestão e Política Ambiental). Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável.

MDIC / SECEX. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio/ Secretaria de Comércio Exterior. **Exportação de produtos orgânicos** – agosto de 2006 a junho de 2010. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br>> Acesso em agosto de 2010.

ORMOND, J. G. P.; PAULA, S. R. L. de; FAVARET, P. FILHO; ROCHA, L.T.M. da. Agricultura orgânica: quando o passado é futuro. **BNDES Setorial**. Rio de Janeiro. n.15, p. 3-34. Mar. 2002

PARRA, M. S. Calagem e adubação. In: PARRA, M. S. **Feijão: tecnologia e produção**. Londrina: IAPAR, 2000. p. 79-100.

PEREIRA, A. B.; KARALL, J. M. **Certificando a agricultura familiar**. Disponível em: www.ibd.com.br/arquivos/arquivos/agricultura_familiar.htm. Acessado em: set. 2004

PLANETA ORGANICO, 2008

PRONAF, **Alimentos orgânicos serão o foco de eventos em várias cidades do País na próxima semana**. Disponível em: http://www.pronaf.gov.br/noticias/o9_09.htm Acessado em : 29/10/2008.

REIS, V. D. A. dos. **Mel Orgânico: Oportunidades e Desafios para a Apicultura no Pantanal**. Vanderlei Doniseti Aássio dos Reis. – Corumbá: Embrapa Pantanal, 2003. 26 p.; 26 cm (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 59).

ROESCH, S. M. A. **Projetos de Estágio do Curso de Administração**. São Paulo: Atlas, 1996.

SAHOTA, A. Overview of the global market for organic food and drink. En: **The world of organic agriculture**. Statistics and emerging trends 2004. IFOAM, FIBL, SÖL, Germany, p. 21-26. 2004.

SANTOS, L. C. R. dos.; MAYER, P. H. A experiência da rede ecovida de agroecologia no Sul do Brasil. **Rev. Bras. de Agroecologia**. v. 2, n. 2. out. 2007.

SCHIMAICHEL, G. L.; RESENDE, J.T.V. A importância da certificação de produtos orgânicos no mercado internacional. **Revista Eletrônica Lato Sensu**. Ano 2, nº 1, jun. 2007. Disponível em: <http://www.unicentro.br> – Ciências Agrárias.

SILVA FILHO, O. M. da.; PALLET, D.; BRABET, C. **Panorama das qualificações e certificações de produtos agropecuários no Brasil**. São Paulo, SP. out. 2002.

TOVAR, L.G. **Desafios de la agricultura organica: Certificación y comercialización**. Editorial Trillas, México. 2000.

WANDERLEY, M. de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. IN: Tedesco, J. C. (Org.). **Agricultura Familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro regional de economia e administração. 1999. p. 23-56.

WILLER, H.; YUSSEFI, M. **Organic agriculture worldwide 2001**: statistics and future prospects. Bad Dürkheim: SÖL, 2001. 133p. (SÖL Publication, 74).

6. ANEXO

ANEXO 1: QUESTIONÁRIO

Diagnóstico sobre a produção orgânica - NO RIO GRANDE DO SUL

Região: _____

Data: ____/____/____

Município: _____

Localidade: _____

Produtor: _____

Entrevistador: _____

PARTE I - Características da propriedade

1) Qual o tamanho da propriedade? _____

2) Quanto da propriedade é utilizada para cultivo? _____

3) Como é composta a mão de obra utilizada na propriedade? () Somente familiar
qtos: _____

() familiar e empregados contratados somente no plantio ou colheita qtos: _____

() familiar com empregado fixo, qtos: _____

4) Desde quando planta de maneira orgânica? _____

5) Por que optou por esta forma de cultivo? _____

6) Existem vantagens em produzir de maneira orgânica, quando comparado com a forma convencional? () Sim () Não, por quê? _____

6.1) Quais são elas? () em relação a melhoria da qualidade da saúde da família () preocupações em preservar o meio ambiente () aumento do valor do produto na hora da comercialização () outras, quais? _____

7) Quais as maiores dificuldades de ser um produtor orgânico? _____

8) Certifica a sua produção? () Sim () Não

Por quê? _____

8.1) Qual a certificadora emitiu o selo?

- () ABIO – Associação de Agricultores Biológicos
- () ACS AMAZÔNIA – Associação de certificação Sócio-participativa da Amazônia
- () ANC – Associação de Agricultura Nacional de Campinas e região
- () APAN - Associação dos Produtores de Agricultura Natural
- () BSC OKO - garantie
- () Chão Vivo – Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo
- () CMO – Fundação Mokita Okada
- () Coolméia – Cooperativa Ecológica Coolméia
- () Ecocert
- () FVO Brasil – Farm Verified Organic
- () IBD – Associação de Certificação Instituto Biodinâmico
- () IMO – Instituto de Mercado Ecológico
- () Certificado Minas Orgânica
- () OIA – Organização Internacional Agropecuária
- () Sapucaí – Certificadora Sapucaí
- () SKAL – Control Union Certifications - Internacional do Brasil
- () TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná
- () Outra, qual: _____

8.2) Por que escolheu esta certificadora? _____

8.3) Quais os produtos que cultiva?

- () Batata () cenoura () feijão () tomate () alface () couve-flor () brócolis
- () maçã () pêssego () banana () Rabanete () Beterraba () Abóbora () Cebola

() repolho () Nenhum () Outras:

8.3.1) Por quê? _____

8.4) Qual destes produtos certifica?

() Batata () cenoura () feijão () tomate () alface () couve-flor () brócolis

() maçã () pêsego () banana () Rabanete () Beterraba () Abóbora () Cebola

() repolho () Nenhum () Outras:

8.4.1) Por quê? _____

9) Como considera as regras de certificação?

() muito rígidas difíceis de seguir

() Satisfatórias com algumas dificuldades

() Boas fáceis de cumpri-las

() Ótimas sem nenhuma dificuldade

() outras: _____

10) As certificadoras deveriam realizar alguma mudança em suas regras?

() sim () Não Quais? _____

11) Faz parte de alguma associação ou cooperativa? () Sim () Não

11.1) Qual: _____

11.1.1) Por quê? _____

PARTE II – em relação ao cultivo

12) É feita adubação do solo? () Sim () Não

() cama de aviário comprada fora do estabelecimento

() cama de aviário produzida dentro da propriedade

() estrume de gado () estrume de aves

Especificações: _____

13) Que tipo de sementes utiliza: () certificadas () melhoradas geneticamente () crioulas () Tratadas () especifique se necessário _____

14) Como realiza o controle de doenças ou pragas? _____

15) É feita irrigação? () Sim () Não

Como: _____

Parte III - QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO:

16) Para quem o vende a maior parte da produção?

() Venda direta para consumidores (nas casas ou em feiras livres)

() para cooperativas

() para a agroindústria e/ ou empresa privada se estiver integrado

() para o poder público – município, etc.

() para o intermediário – atravessador

() não vende () Outro: Qual _____

16) Quais os produtos mais procurados? _____

17) Como caracteriza o público de produtos orgânicos? _____

18) Como vê atualmente o mercado de produtos orgânicos na região? _____

19) Como vê a questão da certificação dos produtos orgânicos? _____

20) Quais os entraves que dificultam a obtenção do selo de certificação? _____

21) Percebe alguma diferença entre o consumidor de produtos orgânicos e de produtos convencionais? _____

22) Como o consumidor se comporta na hora da compra entre os produtos orgânicos certificados e os não certificados? _____

23) Acredita que faz diferença ter o selo de certificação na hora da comercialização do produto orgânico? _____

24) O consumidor do Rio Grande do Sul sabe reconhecer e valorizar um produto orgânico?

() Sim () Não, de que forma: _____

PARTE IV - CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTOR ORGANICO

25) Qual a sua etnia?

() Alemã () Italiana () Espanhola () Francesa () Portuguesa () Outra

Qual: _____

26) Qual a sua religião? () Católica () Protestante () Luterana () Adventista () Evangélica () Outra, qual: _____

27) Qual a sua idade? _____

28) É casado (a)? () Sim () Não

29) Tem filhos? () Sim () Não Quantos? _____

29.1) Eles ajudam nas tarefas agrícolas? () Sim () Não

29.1.1) Com que frequência? () 1 vez por semana () 2 vezes por semana () 3 vezes por semana () 4 vezes por semana () 5 vezes por semana () 6 vezes por semana () 7 vezes por semana () só aos finais de semana () nas férias escolares () só quando pode

() nunca ajuda

30) Qual o seu grau de escolaridade?

() Não lê e não escreve () 2º grau completo () Lê e escreve o nome

() 2º grau incompleto () 1ª a 4ª série completo () Nível técnico

() 1ª a 4ª série incompleto () superior completo () 5ª a 8ª série completo

() superior incompleto () 5ª a 8ª série incompleto